# ANO XLIII Nº 158 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajapió-MA e Outros01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras00
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
CONCLUDENTES
CSJP - Colégio São José de Penalva
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 41
EDITAL
Defensoria Pública do Estado
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outras
ESTATUTO
Intituto Guarani Esporte Club - IGEC
LEI
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Mulher
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 44
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 44
PARECERES
Secretaria de Estado da fazenda
PORTARIAS  Defensoria Pública do Estado e Outra
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 48 TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
TERMOS DE PERMISSÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores
TERMOS DE RESCISÃO
ILINIO DE RESCRIO

#### **ADITAMENTOS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..49

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO.EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRA-TO.TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATO: Contrato nº 140/TP/03/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ADE- PLAC - ADESIVOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 12.513.248/0001-35; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de sinalização viária urbana do Município de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. conforme especificações contidas na licitação TO-MADA DE PREÇO nº 03/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 74.666,10(setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 21/06/2019; Vigência: 60(sessenta) dias, Fonte de Recurso: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.452.0014.2081.0000 - manutenção da Atividades do Departamento de Transporte, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cajapio, pela Contratante e o Sr. Augusto Nunes de Carvalho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PRECO Nº 08/2018.EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 162/P/08/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ: 02.445,026/0001-79; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do estádio de Futebol Denizard de Almeida Silva, sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 08/2018. BASE **LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 300.802,65 (trezentos mil oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 23/07/2019; Vigência: 120(cento e vinte) dias, RECURSO: CONVÊNIO, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06 SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, Unidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CUL-TURA, Funcional Programática 27.812.0022.1022.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estádo e Campo de Futebol, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Mozart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de julho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018.EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 154/TP/07/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: FEITOSA & SILVA LTDA; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte que interliga o Cais ao Bairro Inglaterra, sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 07/2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 148.151,88 (cento e quarenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e



oito centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24/07/2019; Vigência: 24/11/2019, RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1046.0000— Construção e/ou Recuperação de Pontes e Passarelas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sra. Moniele da Silva Feitosa, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de julho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Segundo Aditivo ao contrato 116/2017, firmado em 20 de outubro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 26.245.325/0001-28 Insc. Mun. 014/2017, situada à Rua 07 de Setembro, nº218, Centro, Cep: 65.693-000. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 31 de dezembro 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORÇA-MENTARIA: 33.90.39-12.361. 0407.2029.0000 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE-33.90.36 12.361.0407.2029.0000 Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar PEATE. VALOR: R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro 2018.RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 082/2018, firmado em 05 de novembro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.756.156/0001-86, sediada na Praça do Mercado, Centro, CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: De sua assinatura até 05 de maio de 2019 a 05 de novembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.92.51 - 15.451.0501.1006.0000 Pavimentação e restauração de vias urbanas. VALOR: R\$ 938.567,53 (novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 02 de maio de 2019. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

### **ADITIVOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2018/ SES REF.: Processo nº 144.891/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70; OBJETO: formalizar a alteração da razão social da empresa Contratada; DA ALTERAÇÃO: 2.1. A razão social da Contratada, definido no Contrato nº 319/2018, corresponde a NOVA-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na Rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65.062-690. 2.2. Este aditivo altera a razão social da Contratada, para NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na Rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65.062-690; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. LUCAS GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA, CPF nº 012.926.523-30, Cédula de Identidade nº 0201600920023 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/ 2017/SES REF.: Processo nº 151.200/2019/SES - PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NORTE - MA., CNPJ nº 06.343.728/0001-00; OB-JETO: é aditar o Contrato nº 218/2017/SES, no que se refere a prorrogação de prazo, para dar continuidade à prestação dos serviços de assistência à saúde; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2019 e término previsto para 27/09/2020; VALOR: permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO – 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE006835, emitida em 08/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de agosto de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela, Sra. MARIA HELENA ARAGÃO BARROS, cédula de identidade nº 000076824797-7 SSP/MA, CPF nº 332.964.483-49, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 70278/2018/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SA-GRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BE-NEDITO LEITE-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a cláusula quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se p prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 007/2018/SAGRIMA em 117 (cento e dezessete) dias computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 05 de julho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA. São Luís, 19 de agosto de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 013/2017.PROCESSO Nº 0060965/2019.CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47,



neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo, Bustamante, 455, Morumbi Business Center – São Paulo-SP, neste ato representada pelo senhor Pedro José Boarati, portador do CPF nº 903.532.858-20.OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. FONTE: 0107000000 – Recursos Operacionais de Fundo.PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.São Luís,19 de agosto de 2019.ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEIRO- Gestora Chefe da CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138114/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a UNIÃO DOS MORADORES DA VILA COQUILHO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Antônio Froes Neto, inscrito no CPF nº. 034.958.253-04, da UNIÃO DOS MORA-DORES DA VILA COQUILHO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 23/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 23/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0137896/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CUL-TURA POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 23/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2020. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Willian Carlos dos Anjos Machado, inscrito no CPF nº. 929.318.473-72, da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA POPULAR DO ESTADO DO MARANHÃO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 37/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 37/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0137914/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BENE-FICENTE BUMBA MEU BOI ESTRELA MAIOR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração  $N^{\rm o}$  37/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente José Arnoldo Cardoso Silva, inscrito no CPF nº. 459.814.183-20, da ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BENEFICENTE BUMBA MEU BOI ESTRELA MAIOR. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 46/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 46/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138081/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO ABRANGENTES DO ESTA-DO DO MARANHÃO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 46/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Domingos Rodrigues da Silva Filho, inscrito no CPF nº. 405.654.403-49, da AS-SOCIAÇÃO ABRANGENTES DO ESTADO DO MARANHÃO. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 57/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 57/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138253/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO GER-SYKA EMMEL-ICGE; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 57/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Celso Borges da Silva, inscrito no CPF nº. 159.294.505-87, do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO GER-SYKA EMMEL-ICGE. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 58/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 58/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0139007/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E SUSTENTÁVEL DO CUMBIQUE RAPOSA E AREAS ADJACENTES; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 21/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 05/07/2019 até 03/01/2019. Data de Assinatura: 05/07/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Domingos da Conceição Morais, inscrito no CPF nº. 418.070.063-87, do O INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO CUMBIQUE RAPO-SA E AREAS ADJACENTES. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 63/2018-SETRES/MA.Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 63/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo N° 0138243/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOM JARDIM; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração N° 63/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei n°. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF n°: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho

4

e da Economia Solidária, representada neste ato por seu Presidente **Josemar Sousa da Cunha**, inscrito no CPF nº. 707.228.623-34, da **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOM JARDIM**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DE EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 23/2019. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0155770/2019/SEMA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n° 33.000.118/0001-79, representada por José Joaquim Mendes Sampaio, CPF nº 100.107.228-66. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 14/2017/ASSJUR/SEMA. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 16/08/2019 findando em 16/08/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101/00001; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339040; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101/00001; Fonte: 101; Subação: 765/ SERVCONTIN; ND: 339040; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901/20901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339040; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902/20902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339040. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATU-RAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e José Joaquim Mendes Sampaio, Representante Legal da Telemar Norte Leste S/A.São Luís (MA), 13 de agosto de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019. REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0150192/2019/SEMA. PAR-TES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.709.184/0001-80, representada por Fernando Tajra Vasconcelos, CPF n° 530.021.213-04. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 11/2017/ ASSJUR/SEMA. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato supra pelo prazo de 12 (doze) meses compreendendo o período de 03/08/2019 até 03/08/2020. VALOR: O valor do presente Termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, está estimado no valor de R\$746.650,00 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/ APOIOGEUC; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4587; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4263; Função: 18; Subfunção: 544; UG: 200101; Fonte: 111/311; Subação: 756/RECHIDRICOS; ND: 339039. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Fernando Tajra Vasconcelos, Representante Legal da Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda.São Luís (MA), 15 de agosto de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

#### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017-GISP. PROCESSO Nº 129321/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Parvi Locadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.146/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor que tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Primeira do Contrato nº 11/2017-GISP, que tratam da vigência, valor e da dotação orçamentária, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA: 4.1. O Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 20 de agosto de 2019, prorrogáveis, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁU-SULA QUINTA-DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 209.709,40 (duzentos e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0589-Inclusão Socioprodutiva mais Renda e Cidadania
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4450-Gestão do Programa GISP
Subação	000514-LOCAINCLUSA
Natureza	33.90.33.03
da Despesa	33.90.33.03
Valor	R\$ 209.709,40
Nota de	2019NE000101
Empenho	

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: PAULO MURILO C. BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO-CPF nº 848.207.724-49.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES.atrícula nº 306911-03

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 385/2019.Processo nº 1688/2015.Aditivo nº 005/2019. Convênio nº 004/2010.Resenha nº 385/2019 do Terceiro Aditivo nº 005/2019 ao Termo de Convênio nº 004/2010 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO LTDA, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 1688/2015.



DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de 30/09/2019. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos — Defensor Público Geral do Estado e Adriano Douglas da Silva — Diretor Geral da Pitágoras Sistema de Educação Superior LTDA. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 19 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRA-DAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.492.669/0001-15. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias 03/06/2019 a 03/12/2019, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 135098 Gestão 00001; Programa de Trabalho: 20608207720ZV0001; Natureza da Despesa: 444042. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Brejo de Areia MA, 03 de junho de 2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 - Procurador Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.EXTRATO DE ADITI-VO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFEREN-TE AO CONTRATO Nº 376/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DUO - MILET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.945.860/0001-47. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a realização de aditivo de prazo do contrato nº 376/2018 - SEFIN, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 57. § 1°, III da Lei 8.666/93. DA PROROGAÇÃO: O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39.00. DA INAL-TERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Danielle Milet Crócia (Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 415/2018 - SEFIN. REFERENTE A TOMADA DE PR-ÇOS Nº 014/2018. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.354.503/0001-90. ALTERAÇÃO DO PROJETO: Valor Inicial Contratado: R\$ 1.676.789,65 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Valor do Contrato Após Acréscimo: R\$ 1.702.051,01 (um milhão, setecentos e dois mil, cinquenta e um reais e um centavos) Valor do Contrato Após Supressão: R\$ 1.643.181,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). O quantitativo de acréscimo corresponde a R\$ 25.261,36 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme anexo; O quantitativo de supressão corresponde a R\$ 58.869,05 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme anexo. Valor Final Após Aditivo: R\$ 1.643.181,96 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração dos quantitativos ocorre em razão de modificação do projeto, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo, datada em 07 de agosto de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1°, V da Lei 8.666/93. A alteração do quantitativo do projeto se deu em virtude de análise técnica realizada pela Secretaria de Infraestrutura e a Caixa Econômica Federal, sendo necessária as devidas alterações para a liberação do recurso para execução do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária já descria no contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: F D ALENCAR FILHO-ME - CNPJ nº 02.818.690/0001-16. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6653/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais) ao contrato 127/2019, correspondente a 25% do valor inicial firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/08/2019. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 06/08/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: JOSI-VAN FREITAS DE SOUSA-EPP - CNPJ nº 23.483.181/0001-50. MO-DALIDADE: Tomada de Preço. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6919/2019. OBJETO: Prorrogação do contrato para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e cisternas, dedetização e descupinização e controle de pragas, prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 163/2017, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/05/2019. VIGÊNCIA: 29/05/2019 à 29/05/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 29/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CON-TRATADA: NEUROIMP - NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014. PROCESSO Nº 31.01.0720/2014. CONTRATO Nº 109/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Urgência, Emergência e Eletivas em Neurologia, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/04/2019. ADITIVO 05: "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, II, d, e justificativa apresentada, fica reajustado com acréscimo de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) correspondente aproximadamente a 13,14% (treze vírgula quatorze por cento) do valor global do contrato, passando a cláusula quinta a vigorar com a seguinte redação: 'o valor do presente contrato é de R\$ 2.149.600,00 (dois milhões e cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). ". Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 50/2017. Processo Administrativo nº 025/2017-SEMAD. Pregão Presencial nº 24/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e GCS Equipamentos e Construções Ltda.-EPP, CNPJ nº 08.463.169/0001-90. OBJETO: Prorroga-



ção da vigência do contrato por 02 (dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Guttemann Coelho de Sousa, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 63/2017. Processo Administrativo nº 037/2017-SEMAD. Pregão Presencial nº 34/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Ferreira Mecânica & Auto Peças Ltda.-ME, CNPJ nº 27.218.412/0001-59. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ana Rosa Pereira Ferreira Sousa, Representante Legal, pela Contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 69/2017. Processo Administrativo nº 022/2017-SINFROURB. Pregão Presencial nº 13/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Jacob Ramos da Silva-ME, CNPJ nº 19.669.296/0001-660. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, pela Contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 73/2017. Processo Administrativo nº 028/2017-SINFROURB. Tomada de Preços nº 05/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e PROCONSTEC — Projetos, Construções, Topografia e Comércio Eireli - ME, CNPJ nº 04.454.383/0001-29. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdicélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

# **ATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019.SEGEP. PROCESSO Nº 12.799/2019. CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GES TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – **SEGEP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 31 de Julho de 2019 indica como vencedor a empresa: F. M. DA SILVA NETO - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 12.799/2019 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa F. M. DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ Nº: 11.713.048/0001-63, localizada na Estrada da Maioba, s/nº, sala 06, Trizidela da Maioba, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, representada pelo Sr. Firmino Marques da Silva Neto, portador do RG nº 95811698-9 SSP/MA e CPF: 001.682.523-33 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento

convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLAUSULA PRIMEI-RA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros, para atender as demandas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 12.799/2019 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-Anexo I do Edital.CLÁUSU-LA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela



aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLAUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-

PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 024/2019-SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 19 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Firmino Marques da Silva Neto -F. M. DA SILVA NETO - ME

### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 12.799/2019 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 129/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 024/2019 - SARP/MA.OB-JETO: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos, Suplemento Alimentar, Medicamentos, Sementes, Sêmem Bovino e outros.

#### **OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

EMPRESA: F. M. DA SILVA NETO - ME	
CNPJ N°: 11.713.048/0001-63	Telefone / Fax: (98) 3226-4661
Endereço: Estrada da Maioba, s/nº, Trizidela da Maioba, São José de Ribamar/MA, CEP:	E-mail:contabil550@gmail.com/fm.comercio
65.110-000	@bol.com.br

# QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	VACINA CONTRA AFTOSA: CONTENDO ANTÍGENO PURIFICADO E INATIVADO. FRASCO PLÁSTICO DE 50ML. MARCA: Biovet V. Aftosa	Frasco	5	42,00	210,00
14	VACINA CONTRA BRUCELOSE: CONTENDO BRUCELLA B19. FRASCO DE PLÁSTICO COM 30ML DE ANTÍGENOS MODIFICADOS. MARCA: Biovet V. Brucelose	Frasco	5	110,00	550,00
16	VACINA CONTRA RAIVA – VÍRUS FIXO PAUSTEUR INATIVADO PELO BEI E PRODUZIDO EM CULTIVO CELULAR. FRASCO COM 50ML. MARCA: Ourofino V. Raiva	Frasco	4	67,00	268,00

QUARTA-FEIRA, 21 - AGOSTO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
----------------------------------	--	-------------------------------

	VALOR TOTAL R\$18							
27	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR. DOSE EM PALHETAS DE 0,5ML COM NO MÍNIMO 2 MILHÕES DE CÉLULAS ESPERMÁTICAS EM CADA DOSE. MARCA: ABS Guará Morro GL2640	Dose	200	100,00	20.000,00			
26	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA. DOSE EM PALHETAS DE 0,5ML COM NO MÍNIMO 2 MILHÕES DE CÉLULAS ESPERMÁTICAS EM CADA DOSE. MARCA: ABS Aladdim H016724	Dose	200	100,00	20.000,00			
25	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA BOTIJÃO DE 50 LITROS. MARCA: White Martins	Litro	1.000	115,00	115.000,00			
23	CANA-DE-AÇÚCAR. PARA FORMAÇÃO DE FORRAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL: BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS. APROXIMADA-MENTE 1,5 M POR VARA, ENTREGA EM TONELADA.  MARCA: In natura	Tn	2	7.350,00	14.700,00			
21	VARA DE CAMERON. PARA FORMAÇÃO DE FORRAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL: BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS. APROXIMADA-MENTE 1,5 M POR VARA, ENTREGA EM TONELADA.  MARCA: In natura	Tn	3	5.960,00	17.880,00			

São Luís – MA, 19 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Firmino Marques da Silva Neto-F. M. DA SILVA NETO - ME

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA SRP N° 038/2019.RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019-ALEMA. OBJETO: **Registro de Preços de material de consumo na espécie tintas e materiais para pintura, visando efetuar serviços de pintura nas dependências do prédio principal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO -EPP, a saber:

	GRUPO 01								
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD/ REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Desempenadeira em aço, lisa, cabo em madeira com duas hastes para fixação, tamanho 250x120mm	Atlas	Lisa	8	und	15,00	120,00		
2	Espátula com lâmina de aço inox, cabo de madeira, 100mm. Marca Atlas ou , com o mesmo padrão de qualidade ou superior	Atlas	Aço inox	8	und	25,00	200,00		
3	Espátula com lâmina de aço inox, cabo de madeira, 80mm. Marca Atlas ou , com o mesmo padrão de qualidade ou superior	Atlas	Aço inox	8	und	10,00	80,00		
4	Escova de aço temperado para limpeza em geral e remoção de pintura com 6 carreiras de tufos. Marca Atlas	Atlas	Retangular	12	und	9,00	108,00		
5	Espátula plástica para massa corrida. Marca Atlas	Atlas	Pvc	12	und	2,34	28,08		
6	Estopa em fio de algodão, aplicação em limpeza geral, peso 500 gramas	Vonder	Fiapo	40	und	9,50	380,00		
7	Fita crepe 50mmx50m. Marca Atlas	Adere	Crepe	12	und	15,00	180,00		
8	Fita crepe 25mmx50m. Marca Atlas ou com o mesmo padrão de qualidade	Adere	Crepe	12	und	7,00	84,00		
9	Fita crepe 18mmx50m. Marca Atlas	Adere	Crepe	12	und	4,00	48,00		
10	Pincel 3" cerdas gris, virola estanhada. Marca Atlas, Tigre	Atlas	Cabo pvc	16	und	10,00	160,00		
11	Pincel 2" cerdas gris, virola estanhada. Marca Atlas, Tigre	Atlas	Cabo pvc	16	und	7,00	112,00		
12	Pincel 1" cerdas gris, virola estanhada. Marca Atlas, Tigre	Atlas	Cabo pvc	16	und	3,00	48,00		
13	Rolo de lã de carneiro, com suporte metálico e cabo plástico, altura da manta de lã mínimo de 19mm e tamanho de 150mm. Marca Atlas, Tigre	Atlas	Lã	16	und	15,00	240,00		
14	Rolo de lã de carneiro, com suporte metálico e cabo plástico, altura da manta de lã mínimo de 19mm e tamanho de 100mm. Marca Atlas, Tigre	Atlas	Lã	16	und	10,00	160,00		
15	Rolo de espuma poliéster, com suporte aramado e cabo plástico, resistente a solventes, tamanho de 50mm. Marca Atlas	Atlas	Espuma	16	und	4,00	64,00		
16	Rolo de espuma poliéster, com suporte aramado e cabo plástico, resistente a solventes, tamanho de 90mm. Marca Atlas	Atlas	Espuma	16	und	5,50	88,00		
17	Trincha dupla para pintura, cerdas pretas longas, para tintas a base óleo e esmalte, tamanho 1/2". Marca Atlas	Atlas	Cerdas preta	12	und	1,90	22,80		
18	Trincha dupla para pintura, cerdas pretas longas, para tintas a base óleo e esmalte, tamanho 1". Marca Atlas	Atlas	Cerdas preta	12	und	3,02	36,24		
19	Trincha dupla para pintura, cerdas pretas longas, para tintas a base óleo e esmalte, tamanho 2". Marca Atlas	Atlas	Cerdas preta	12	und	5,85	70,20		
20	Broxa com dimensões mínimas 15x5,5cm com cabo plástico para pintura e limpeza. Marca Atlas	Atlas	Retangular	20	und	5,70	114,00		
21	Extensor/prolongador de alumínio para rolo de pintura, comprimento aberto 3m e fechado 2 metros. Marca Atlas	Tigre	Alumínio	16	und	28,40	454,40		
		VA	LOR TOTA	L DO	GRUPC	01	R\$ 2.797,72		

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



	GRUPO 03								
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Tinta acrílica acetinada premium, marca Coral Decora, oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, na cor branco/White, com rendimento de 200 a 300 m2/demão, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Coral	Premium	180	und	382,00	68.760,00		
2	Tinta acrílica acetinada premium, marca Coral Decora, oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, na cor branco/White, com rendimento de 45 a 55 m2/demão/lata, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Coral	Premium	60	und	110,00	6.600,00		
VALOR TOTAL DO GRUPO 03 R									

	GRUPO 05								
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD/ REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Tinta CoralPlus acrílica premium, branco neve fosco, marca Coral, oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, com rendimento de 225 a 275 m2/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Comp1	Acrílica	120	und	315,00	37.800,00		
2	Tinta CoralPlus acrílica, branca neve fosco, marca Coral, oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, com rendimento de 45 a 55 m2/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Coral	Acrílica	80	und	85,00	6.800,00		
VALOR TOTAL DO GRUPO 05 R\$									

	GRUPO 07								
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD/ REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Tinta látex acrílica — fosco - cor branco gelo, composição: resina 100% acrílica elastomérica em dispersão aquosa, aditivos heterocíclicos, pigmentos isentos de matais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, baixo odor, secagem rápida, alta resistência, rendimento 40m² a 60m² por demão/galão. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Acrilica	40	und	136,00	5.440,00		
2	Tinta latex acrílica — fosco - cor branco gelo, composição: resina 100% acrílica, elastomérica em dispersão aquosa, aditivos heterocíclicos, pigmentos isentos de matais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, baixo odor, secagem rápida, alta resistência, rendimento 200m² a 300m² por demão/lata de 18lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em lata de 18 litros	Coral	Acrilica	60	und	490,00	29.400,00		
3	Tinta látex acrílica – semibrilho - cor branco gelo, composição: resina 100% acrílica elastomérica em dispersão aquosa, aditivos heterocíclicos, pigmentos isentos de matais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, baixo odor, secagem rápida, alta resistência, rendimento 40m² a 60m² por demão/galão. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Semi brilho	40	und	130,00	5.200,00		
4	Tinta latex acrílica – semibrilho - cor branco gelo, composição: resina 100% acrílica, elastomérica em dispersão aquosa, aditivos heterocíclicos, pigmentos isentos de matais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, baixo odor, secagem rápida, alta resistência, rendimento 200m² a 300m² por demão/lata de 18lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em lata de 18 litros	Suvinil	Semi brilho	60	und	515,00	30.900,00		
5	Tinta amarela (padrão DNIT) para demarcação viária, secagem rápida, excelente resistência a abrasão e às intempéries e ótima resistência. Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos e cargas minerais, aditivos: dispersante, antisedimentante e reológico, aspecto fosco, indicada para pintura de faixas e sinalização de trânsito em superfícies de concreto e asfalto, rendimento teórico 1,67m²/litro para filme seco de 300 micrometros. Norma ABNT NBR11862/DNIT EM-368, galão de 3,6 litros	Suvinil	Demarcação	24	und	150,00	3.600,00		



6	Tinta branca (padrão DNIT) para demarcação viária, secagem rápida, excelente resistência a abrasão e às intempéries e ótima resistência. Composição: resina acrílica, pigmentos inorgânicos e cargas minerais, aditivos: dispersante, antisedimentante e reológico, aspecto fosco, indicada para pintura de faixas e sinalização de trânsito em superfícies de concreto e asfalto, rendimento teórico 1,67m²/litro para filme seco de 300 micrometros. Norma ABNT NBR11862/DNIT EM-368, galão de 3,6 litros	Suvinil	Demarcação	20	und	133,00	2.660,00
7	Tinta latex acrílica para piso cor cinza, composição: polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto de alifático, biocidas não metálicos, pimentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo e cromatos, éteres glicóis e água; baixo odor, secagem rápida, alta resistência, rendimento 150m² a 250m² por demão/lata de 18lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em lata de 18 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Coral	Piso cimentados	40	und	180,00	7.200,00
8	Tinta látex acrílica para piso cor cinza, composição: polímeros acrílicos modificados, dióxido de titânio silicato de alumínio, óxido de alumínio, carbonato de cálcio, hidrocarboneto de alifático, biocidas não metálicos, pimentos orgânicos e inorgânicos isentos de chumbo e cromatos, éteres glicóis e água; baixo odor, secagem rápida, alta resistência, rendimento 30m² a 40m² por demão/galão de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Piso cimentados	60	und	52,00	3.120,00
		VALOR	R TOTAL DO	GRU	PO 07		R\$ 87.520,00

	GRUPO 08								
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD/ REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Tinta esmalte base água multimetais & madeira, seca rápido, baixo odor, acetinado branco. Marca Suvinil, oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, com rendimento mínimo de 55 a 75 m2/demão, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Suvinil	Base d'agua	180	und	110,00	19.800,00		
2	Tinta esmalte sintético acetinado, cor cinza, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos asfálticos, secantes organometálicos, rendimento 40m² a 50m² por demão/galão de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Sintética	20	und	110,00	2.200,00		
3	Tinta esmalte sintético acetinado, cor preta, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos asfálticos, secantes organometálicos, rendimento 40m² a 50m² por demão/galão de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Sintética	28	und	120,00	3.360,00		
4	Tinta esmalte sintético acetinado, cor branca, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos asfálticos, secantes organometálicos, rendimento 40m² a 50m² por demão/galão de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Sintética	80	und	98,00	7.840,00		
5	Tinta esmalte sintético acabamento brilhante, cor branca, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos asfálticos, secantes organometálicos, rendimento $40\text{m}^2$ a $50\text{m}^2$ por demão/galão de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Sintética	160	und	91,00	14.560,00		

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



	Manual Colan, Inclinate at allerte collinate especificações (1810-17702)	VAI	OR TOTAL	DO G	RUPO	08	R\$ 51.092,00
8	Fundo Nivelador Sintético para Metal Galvanizado, branco fosco, à base de óleo, rendimento 27m² a 31m² por demão/galão de 3,6 lts. Marca Coral, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Coral	Sintético	6	und	110,00	660,00
7	Tinta esmalte sintético automotivo, acabamento brilhante, cor branca, secagem ultrarrápida, resinas alquídias, pigmentos orgânicos e inorgânicos, solventes aromáticos e alifáticos e aditivos, rendimento $40\text{m}^2$ a $50\text{m}^2$ por demão/galão de 3,6lts. Marcas Sherwin-Willians oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fabricado de acordo com as especificações NBR $11702$	Sherwin willians	Automotivo	10	und	120,00	1.200,00
6	Tinta esmalte sintético acabamento brilhante, cor azul Del Rey, composição resina alquídica a base de óleo vegetal semisecativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos asfálticos, secantes organometálicos, rendimento 40m² a 50m² por demão/galão de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702	Suvinil	Sintética	16	und	92,00	1.472,00

	GRUPO	09					
ITEM	MATERIAL	MARCA	MOD/ REF	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tinta textura acrílica branco neve fosco, para texturar superfícies externas e internas de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa corrida ou acrílica e repintura, sobre PVA ou acrílico, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis e tensoativos etoxilados, rendimento 20m² a 40m² por demão/lata de 18lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em lata de 18 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Coral	Textura	200	und	270,00	54.000,00
2	Tinta textura acrílica branco neve fosco, para texturar superfícies externas e internas de reboco, blocos de concreto, fibrocimento, concreto aparente, massa corrida ou acrílica e repintura sobre PVA ou acrílico, composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, alcoóis e tensoativos etoxilados, rendimento 4m² a 8m² por demão/galaõ de 3,6lts. Marcas Suvinil, Coral oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, fornecido em galão de 3,6 litros, fabricado de acordo com as especificações NBR 11702, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	Coral	Textura	120	und	130,00	15.600,00
3	Tinta acrilica fosca, cor Terracota, Premium, código R118, Suvinil, oucom o mesmo padrão de qualidade ou superior, rendimento 250 a 380 m²/demão/lata, em lata de 18 lts, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA. MARCA FABRICANTE: SUVINIL OUCOD/MOD/REF. R118	Suvinil	Acrilica	20	und	636,00	12.720,00
			VALO	R TOT	TAL DO	GRUPO 09	R\$ 82.320,00
			VALOR TO	DTAL 1	DO RE	GISTRO R	\$ 343.689,

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3668/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de agosto de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e Paulo Henrique Barros Santana. São Luís, 19 de agosto de 2019.

ATA SRP N° 039/2019.RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019-ALEMA. OBJETO: **Registro de Preços de material de consumo na espécie tintas e materiais para pintura, visando efetuar serviços de pintura nas dependências do prédio principal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGIS-LATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a saber:

	GRUPO 02						
ITEM	MATERIAL	MARCA/ REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor D026, com rendimento de 225 a 275 m²/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA		12	und	470,00	5.640,00	

# **12** QUARTA-FEIRA, 21 - AGOSTO - 2019



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

2	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor D026, com rendimento de 45 a 55 m²/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL D026	20	und	114,00	2.280,00
3	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor E028, com rendimento de 225 a 275 m²/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL E028	12	und	515,00	6.180,00
4	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor E028, com rendimento de 45 a 55 m²/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL E028	20	und	125,00	2.500,00
5	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor D140, com rendimento de 225 a 275 m²/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL D140	20	und	500,00	10.000,00
6	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor D140, com rendimento de 45 a 55 m²/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL D031	28	und	128,00	3.584,00
7	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, toque de seda, código de cor D051, com rendimento de 225 a 275 m²/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL D051	28	und	508,00	14.224,00
8	Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, toque de seda, código de cor D051, com rendimento de 45 a 55 m2/demão/galão galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	SUVINIL D051	32	und	126,00	4.032,00
		VALC	R TO	TAL DO	GRUPO 02	R\$ 48.440,00

GRUPO 04 MARCA/ **PRECO PRECO** ITEM MATERIAL UND QTD REF. UNITÁRIO TOTAL Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, toque de seda, código de cor K154, **SUVINIL** 1 com rendimento de 225 a 275 m2/demão/lata, lata de 18 litros, da mesma 20 490,00 9.800,00 und K154 tonalidade da que já existe na ALEMA Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, toque de seda, código de cor K154, **SUVINIL** 2 com rendimento de 45 a 55 m2/demão/galão, galão de 3,6 litros, da mesma 16 und 125,00 2.000,00 K154 tonalidade da que já existe na ALEMA Tinta Metalatex acrílica, semi-brilho concreto, marca Sherwin Willians, com Sherwin 3 rendimento de 225 a 275 m2/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma 40 und 488,00 19.520,00 Willians tonalidade da que já existe na ALEMA Tinta Metalatex acrílica, semi-brilho concreto, marca Sherwin Willians, com Sherwin 6.900,00 4 rendimento de 45 a 55 m2/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma 60 und 115,00 Willians tonalidade da que já existe na ALEMA Tinta acrílica, marca Suvinil, código de cor D164 ARCT, com rendimento **SUVINIL** 8 485,00 3.880,00 5 mínimo de 225 a 275 m2/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade D164 und da que já existe na ALEMA ARCT Tinta acrílica marca Suvinil, código de cor D164 ARCT, com rendimento **SUVINIL** D164 104,00 6 mínimo de 45 a 55 m2/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma 8 und 832,00 ARCT tonalidade da que já existe na ALEMA Tinta acrílica acetinada marca Suvinil, código de cor E166, com rendimento **SUVINIL** 7 de 225 a 275 m2/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que D166 12 517,00 6.204,00 und já existe na ALEMA ARCT VALOR TOTAL DO GRUPO 04 R\$ 49.136,00

	GRUPO 06							
ITEM	MATERIAL	MARCA/ REF.	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
l	Tinta acrílica acetinada, Coral Decora, código 50YR 12/406, marca Coral, com rendimento de 225 a 275 m2/demão/lata, em lata de 18 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	l I		und	570,00	34.200,00		
	Tinta acrílica acetinada, Coral Decora, código 50YR 12/406, marca Coral, com rendimento de 45 a 55 m2/demão/galão, em galão de 3,6 litros, da mesma tonalidade da que já existe na ALEMA	l I		und	135,00	10.800,00		
	-	VALOR TOTAL DO GRUPO 06 R\$ 45.000.00						

VALOR TOTAL DO GRUPO 06 R\$ 45.000,00 VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$ 142.576,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3668/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de agosto de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Neto e Sue- Ellen Mendonça Peixoto dos Santos. São Luís, 19 de agosto de 2019.



#### EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ/ME N° 03.220.438/0001-73 - NIRE 2130000938-8 COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 12 de agosto de 2019, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 11:30 horas. 2. CONVOCA-ÇÃO: Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Tania Sztamfater Chocolat, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Marcos Martins Pinheiro. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) autorização para realização da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, em série única ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização à diretoria da Companhia para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias, bem como assinar as respectivas Cártulas (conforme abaixo definido) e demais documentos necessários para a realização da Emissão; (b) contratar instituições financeiras devidamente habilitadas para serem responsáveis pela prestação dos serviços de banco mandatário e custodiante de guarda física das Notas Promissórias, assim como pela coordenação e intermediação da Oferta, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Promissórias, bem como o Agente Fiduciário e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento Cetip UTVM ("B3 - Segmento Cetip UTVM"); e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços necessários à Emissão, à Oferta e/ou às Notas Promissórias; e (iii) aprovar proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia; (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 6. DELI-BERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) nos termos do artigo 6° da Instrução CVM 566 e do artigo 17, inciso "(q)", do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: (a) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (c) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Notas Promissórias será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (d) Quantidade de Notas Promissórias: Serão emitidas 10 (dez) Notas Promissórias; (e) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Notas Promissórias será a data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"), conforme previsto nas cártulas das Notas Promissórias ("Cártulas"); (f) Destinação dos Recursos: Os recursos captados com a Oferta serão integralmente utilizados para o pagamento de parte do saldo devedor total da 2ª (segunda) emissão de notas promissórias, em série única, da Companhia; (g) Forma, Circulação e Comprovação de Titularida-

de: As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular e ficarão custodiadas em instituição autorizada a realizar custódia de guarda física das Notas Promissórias ("Custodiante"). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, sem garantia do endossante, de mera transferência de titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse das Cártulas, nos termos da legislação aplicável aos títulos de crédito da espécie. Adicionalmente, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada por meio de extrato emitido pela B3 – Segmento Cetip UTVM em nome do respectivo titular das Notas Promissórias, para as Notas Promissórias que estiverem depositadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM; (h) Prazo e Data de Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou vencimento antecipado a serem previstas nas respectivas Cártulas; (i) Subscrição e Integralização: O preço de subscrição e integralização das Notas Promissórias será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo), em moeda corrente nacional. Todas as Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas na mesma data; (j) Regime de Colocação: As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 566 e da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"). Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta; (k) Atualização Monetária e Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento Cetip UTVM no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Remuneração", respectivamente), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando para tal os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais - CETIP21" disponibilizado para consulta em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), conforme fórmula a ser replicada nas Cártulas; (1) Periodicidade do Pagamento da Remuneração e do Valor Nominal Unitário da Nota Promissória: A Remuneração e o Valor Nominal Unitário serão integralmente pagos pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento, ou na data de liquidação antecipada, em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, Oferta de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das Notas Promissórias, conforme aplicável; (m) Resgate Antecipado Facultativo Total: a partir de 1º de janeiro de 2020 (inclusive), a Companhia poderá, conforme previsto no §3º do artigo 5º da Instrução CVM 566, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, realizar o resgate antecipado total das Notas Promissórias, com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias de acordo com os procedimentos a serem previstos nas Cártulas. O resgate antecipado facultativo deverá ser realizado mediante pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, bem como de prêmio de resgate flat correspondente a (i) 0,20% (vinte centésimos por cento), caso o resgate ocorra entre 1º de janeiro de 2020 (inclusive) e 26 de março



de 2020 (exclusive); ou (ii) 0,10% (dez centésimos por cento), caso o resgate ocorra entre 26 de março de 2020 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), observados os procedimentos a serem estabelecidos nas respectivas Cártulas ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Na ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, a B3 - Segmento Cetip UTVM deverá ser notificada da sua ocorrência com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência; (n) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias, com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias, que será endereçada a todos os titulares de Notas Promissórias, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos para aceitar o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos nas Cártulas. Não será admitido o resgate antecipado de parte das Notas Promissórias, sendo, portanto, necessária a adesão da totalidade dos titulares das Notas Promissórias ("Oferta de Resgate Antecipado"). Na ocasião da Oferta de Resgate Antecipado, a B3 - Segmento Cetip UTVM deverá ser notificada da sua ocorrência com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência; (o) Vencimento Antecipado: na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos nas Cártulas, as obrigações decorrentes das Notas Promissórias poderão ser consideradas vencidas antecipadamente tornando-se imediatamente exigível o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, bem como de quaisquer outros valores devidos pela Companhia nos termos das Cártulas; (p) Distribuição, Negociação e Colocação: As Notas Promissórias serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento Cetip UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 - Segmento Cetip UTVM, sendo que concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 - Segmento Cetip UTVM; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento Cetip UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, entre investidores qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, salvo na hipótese do lote de Notas Promissórias objeto do exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, devendo, na negociação subsequente: (i) ser observada, pelo adquirente, a restrição de negociação de 90 (noventa) dias acima referida, contados a partir do exercício da Garantia Firme; e (ii) serem observados os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (q) Garantia: As Notas Promissórias não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias e nem contarão com aval; (r) Local do Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Notas Promissórias serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento em conformidade com os procedimentos da B3 – Segmento Cetip UTVM para as Notas Promissórias que estejam depositadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM ou, caso não estejam depositadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM, na sede da Companhia, ou ainda em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário, conforme aplicável. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos aqueles que forem titulares das Notas Promissórias no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; (s) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos titulares das Notas Promissórias,

nos termos das Cártulas, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (t) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Promissórias, até o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins da Emissão, "Dia Útil" significa qualquer dia com exceção de sábado, domingo e feriado declarado nacional; (u) Agente Fiduciário: A Companhia nomeará e constituirá a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 17.343.682/0001-38, para atuar como agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (v) Demais Características: as demais características das Notas Promissórias serão descritas nas Cártulas. (ii) Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 ("Quarto Plano"), os membros do Conselho verificaram que, no dia 31 de julho de 2019, os beneficiários exerceram parte das opções outorgadas naquele plano, referente ao 4º Lote de Opções, resultando na subscrição de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) ações ordinárias, pelo preço de R\$ 16,96 (dezesseis reais e noventa e seis centavos) por ação. Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, aprovar proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima: "Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.773.558.279,56 (dois bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 201.872.217 (duzentos e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.." (iii) Foi aprovada a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, bem como negociar as características finais das Cártulas, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias, observados os limites desta deliberação, bem como assinar as respectivas Cártulas e demais documentos necessários para a realização da Emissão; (b) contratar instituições financeiras devidamente habilitadas para serem responsáveis pela prestação dos serviços de Banco Mandatário e Custodiante de guarda física das Notas Promissórias, assim como pela coordenação e intermediação da Oferta, sob o regime de garantia firme de colocação, bem como o Agente Fiduciário e a B3 - Segmento Cetip UTVM; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços necessários à Emissão, à Oferta e/ou às Notas Promissórias; e (iv) Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria para a implementação da Emissão e da Oferta. 7. ENCERRA-

MENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser trata-

do, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Local e Data: Brasília, 12 de agosto de 2019. Mesa: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Tania Sztamfater Chocolat, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Marcos Martins Pinheiro. Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Certifico o registro em 15/08/2019, sob o número 20190923016. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 946/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2019 – SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através

de suas Secretarias Municipais de Adm. Plan. Gestão, Saúde e Assistência Social resolve registrar os preços das empresas EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.259.420/0001-79, Inscrição Estadual nº. 165.431.638.110, situada na Av. Paschoal Ardito, nº 2536 Vila Belvedere, Americana São Paulo, vencedora dos( LOTES I II) LOTE I Itens: 01,02,03,06, (LOTE II) Itens: 05,06,10,12,13,14,15,16 e 17 com valor total de R\$ 123.554,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e a empresa R BENEDITO DE ARAÚJO - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 01.202.020/0001-08, Inscrição Estadual nº 124412595, situada na Rua Dr. João da Silva |Lima, nº 13, Bairro Centro, Grajaú - MA, vencedora dos(LOTES I,II E IV) LOTE I itens 04,05 e 07 (LOTE II) Itens: 01,02,03,04,07,08,09 e 11 LOTE IV Itens: 01 e 02 com valor total de R\$ 133.969,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), cujo Objeto é a Eventual e futura contratação de aquisição de pneus e câmara de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA . Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 27 de maio de 2019.

QUARTA-FEIRA, 21 - AGOSTO - 2019

#### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0131600/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações:RESOLVE.HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 718/2018 - AMGESP, Pregão Eletrônico nº 12.140/2017- AMGESP, cujo objetivo é a contratação da empresa AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.783.909/0001-10, no valor total de R\$ 438.372,00 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais), para aquisição de material permanente (freezer horizontal e refrigerador), para atender às escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições contidos no Termo de Referência, conforme planilha abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 718/2018-AMGESP								
DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
Freezer Horizontal, capacidade de armazenamento mínimo de 400 litros, cor branca, tensão 220 V.	UNID.	108	R\$ 1.930,00	R\$ 208.440,00				
Refrigerador – tipo geladeira, com duas portas (duplex), frost free, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, capacidade mínima de 400 e máxima de 450 litros, cor branca, tensão 220 V.	UNID.	108	R\$ 2.129,00	R\$ 229.932,00				
VALOR TOTAL				R\$ 438.372,00				

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 19 de agosto de 2019. **FELIPE COSTA CAMARÃO**-Secretário de Estado da Educação

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 027/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 024/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 12799/2019 – CCL, em favor das empresas: F. M. DA SILVA NETO - ME; PH BARROS SANTANA COMÉRCIO – EPP; W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME; ARAÚJO & ALVES LTDA – ME e A C S CATANHO - EPP, de interesse da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme valores abaixo:

	F. M. DA SILVA NETO - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
13	VACINA CONTRA AFTOSA: CONTENDO ANTÍGENO PURIFICADO E INATI- VADO. FRASCO PLÁSTICO DE 50ML. MARCA: Biovet V. Aftosa	Frasco	5	42,00	210,00		
14	VACINA CONTRA BRUCELOSE: CONTENDO BRUCELLA B19. FRASCO DE PLÁSTICO COM 30ML DE ANTÍGENOS MODIFICADOS. MARCA: Biovet V. Brucelose	Frasco	5	110,00	550,00		
16	VACINA CONTRA RAIVA – VÍRUS FIXO PAUSTEUR INATIVADO PELO BEI E PRODUZIDO EM CULTIVO CELULAR. FRASCO COM 50ML. MARCA: Ourofino V. Raiva	Frasco	4	67,00	268,00		

# 16 QUARTA-FEIRA, 21 - AGOSTO - 2019



# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	VALOR TOTAL				R\$ 188.608,00
27	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR. DOSE EM PALHETAS DE 0,5ML COM NO MÍNIMO 2 MILHÕES DE CÉLULAS ESPERMÁTICAS EM CADA DOSE.  MARCA: ABS Guará Morro GL2640	Dose	200	100,00	20.000,00
26	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA. DOSE EM PALHETAS DE 0,5ML COM NO MÍNIMO 2 MILHÕES DE CÉLULAS ESPERMÁTICAS EM CADA DOSE. MARCA: ABS Aladdim H016724	Dose	200	100,00	20.000,00
25	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA BOTIJÃO DE 50 LITROS.  MARCA: White Martins	Litro	1.000	115,00	115.000,00
23	CANA-DE-AÇÚCAR. PARA FORMAÇÃO DE FORRAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL: BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS. APROXIMADAMENTE 1,5 M POR VARA, ENTREGA EM TONELADA. MARCA: In natura	Tn	2	7.350,00	14.700,00
21	VARA DE CAMERON. PARA FORMAÇÃO DE FORRAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL: BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS. APROXIMADA-MENTE 1,5 M POR VARA, ENTREGA EM TONELADA.  MARCA: In natura	Tn	3	5.960,00	17.880,00

	PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR	
	THE WILLIAM TO BE A DO A DAY AND THE SECOND COLUMN ASSOCIATION OF SECONDARY			UNIT	TOTAL	
18	TINTURA DE IODO 10 %. ANTISSÉPTICO LOCAL, ANTIMICÓTICO, CICATRIZANTE E DESINFETANTE. FRASCO DE 1000 ML.  MARCA: PINUS	Frasco	12	106,00	1.272,00	
20	SEMENTE DE CAPIM MOMBAÇA (PANICUM MAXIMUM) DE BOM VALOR CULTURAL. SACO DE 20KG. MARCA: Passo Ita	Sc	19	280,00	5.320,00	
24	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDA. PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAL: BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS. SACO DE 20 KG  MARCA: Biomatrix	Sc	20	408,00	8.160,00	
	VALOR TOTAL				R\$ 14.752,00	

W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1 22	ARAME FARPADO GALVANIZADO. BOLA COM 500 METROS.  MARCA: Gerdau Touro	Bola	55	261,00	14.355,00	
VALOR TOTAL R					R\$ 14.355,00	

	ARAÚJO & ALVES LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
28	SAL MINERALIZADO CONTENDO CA, PH, ZN, F, FL, CO, CB, PACT. 10KG MARCA: Guabi	Sc	120	170,00	20.400,00		
29	SEMENTE DE HORTALIÇAS (LATA DE 100GR.) DIVERSAS.  MARCA: Feltrin	Lata	20	241,00	4.820,00		
37	RAÇÃO PARA COELHO, EMBALAGEM SACO DE 25KG. UMIDADE (MÁX) 120 G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MIN) 120 G/KG; EXTRATO ETÉREO 10 G/KG; MATERIAL MINERAL (MÁX) 120 G/KH; CÁLCIO (MAX) 15 G/KG; CÁLCIO (MIN) 10G/KG; FÓSFORO (MIN) 4.500 MG/KG; FIBRA BRUTA (MAX) 150 G/KG; APRESENTAÇÃO PELETIZADA.  MARCA: Supra	Sc	120	118,50	14.220,00		
	VALOR TOTAL R						

A C S CATANHO - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	SUPLEMENTO MINERAL PARA OVINOS À BASE DE ZINCO, SÓDIO, MAN- GANÊS, COBALTO, FERRO, COBRE, ENXOFRE, SELÊNIO, IODO, CROMO, MOLIBDÊNIO, CÁLCIO, FLÚOR, FÓSFORO. SACO DE 25 KG. MARCA: Tortuga	Sc	10	199,50	1.995,00
	VALOR TOTAL				

O valor total de **R\$ 259.150,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).**ITENS DESERTOS**: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 15; 17; 19; 31; 32; 33; 34; 35 e 36. São Luís, 19 de agosto de 2019.**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.** 



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 006/2019 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC-MA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. Despacho nº 006/2019 o Secretário estadual da cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. RESOLVE: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
90397/2018	BIO FITNESS SERVIÇOS LTDA - ME	INTEGRARTE	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
100394/2018	INSTITUTO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENCONTRO DE BOIS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
88828/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "BLOCO TRADICIONAL OS BRASINHAS"	ARTE TRADICIONAL: OFICINA DE MONTAGEM DE FANTASIAS, ADEREÇOS E INSTRUMENTOS ARTESANAIS DE BLOCOS TRADICIONAIS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
119220/2018	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	FESTEJO DE NOSSA SENHORA SANT'ANA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
196240/2018		CAMALEÃO FOLIA EM SANTA LUZIA DO PARUÁ	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
185228/2018	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL CULTURAL E ASSIS- TENCIAL VINAGREIRA SHOW	ENCONTRO DE CANTORES DE BLOCO TRADICIONAL	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
90724/2018	NHIA MARIZES	ORQUESTRA A SOAR	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
194567/2018	LIDER SERVIÇOS & EVENTOS LTDA - ME	BLOCO JEGUEFOLIA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
207073/2018	GRUPO DE CULTURA POPULAR DO MARANHÃO BOI DE PALHA	BOI DE PALHA TURNÊ FOLCLÓRICA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
266665/2018	C A C DE MELO	PÃOZINHO COM OVO NAS ESCOLAS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
264343/2018	LUNA STORE E SERVIÇOS	BLOCO CORNOFOLIA	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
264380/2018	WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME	PRÉ-CARNAVAL DO BLOCO ME LEVA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
253382/2018	SANDRA REGINA BARBOSA CRUZ	ARRAIAL BRILHA VINHAIS VELHO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
265555/2018	COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL RAÍZES DA ILHA	SÃO JOÃO ITINERANTE! FESTANÇA NAS COMUNIDADES	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
279192/2018	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA	ARRAIAL DO MARANHÃO - ANO III	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
267886/2018	CENTRO DE ATIVIDADES ROSA BRANCA	CULTURA ITINERANTE	Emissão de Certificado/ Ação Cultural		NÃO APROVADO
99170/2019	FUNDAÇÃO MARANHENSE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - FUMAC	TEATRO NAS ESCOLAS, CONS- CIENTIZANDO NO COMBATE ÀS DROGAS	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	60.000,00	APROVADO
36277/2019	ZARPA - ZARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	TRILHAS E TONS VI - OFICINA DE TEORIA MUSICAL APLICA- DA À MÚSICA POPULAR	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	150.000,00	APROVADO
87713/2019	J H MONDEGO MACHADO - ME	FESTIVAL BR 135 CONECTA MÚSICA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.977,20	APROVADO
168173/2019	CAROLINE C. DE OLIVEIRA MARQUES PRODUÇÕES CULTURAIS	TERCEIRO SINAL	Emissão de Certificado/ Ação Cultural/P.E.	399.956,14	APROVADO

175290/2019	ANTONIO PEDRO PAVÃO COSTA	CORTEJO MÁGICO NATALINO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.861,84	APROVADO
45619/2019	CESAR RODRIGO PEREIRA ARAUJO	CARANAVA PÃO COM OVO – MUNICÍPIOS DO MARANHÃO	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.730,00	APROVADO
145483/2019	J DE JESUS PASSINHO ENGENHARIA	CONSTELAÇÃO COLORS 2020	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.997,80	APROVADO
145451/2019	J DE JESUS PASSINHO ENGENHARIA	OPEN CENTRO 2020	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	299.936,00	APROVADO
145304/2019	PMT DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CULTURAIS	CONTAGEM REGRESSIVA 2020	Emissão de Certificado/ Ação Cultural/P.E.	899.808,00	APROVADO
142451/2019	PMT DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CULTURAIS	NATAL ILUMINA 2019	Emissão de Certificado/ Ação Cultural/P.E.	1.199.980,90	APROVADO
101283/2018	COMPANHIA OFICINA DE TEATRO - COTEATRO	MONTAGEM E ENCENAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL "A RAINHA DA ZONA"	Emissão de Certificado/ Ação Cultural	100.000,00	APROVADO
138085/2018	INSTITUTO CULTURAL PARA EDUCAÇÃO NACIONAL DE ARTE-INCENA	O BRINCO DE JULIETA	Pedido de Reconsideração		INDEFERIDO
272725/2018	R VIANA NETO	11º LENÇÓIS JAZZ E BLUES FESTIVAL DE 2019 – CIRCUITO BARREIRINHAS	Reconsideração do Valor	180.00,00	PARCIAL- MENTE DEFERIDO
	TOTAL GERAL D	E PROJETOS CONTEMPLADOS (	em reais): R\$ 4.309.247,8	38	

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís/MA, 16 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA - Secretário de Estado da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS AO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TECNICAS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54354/2018 – SEPLAN.CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CEL/SEPLAN. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEPLAN-CEL/SEPLAN torna público o resultado de julgamento dos recursos administrativos apresentados ao resultado de classificação final das propostas técnicas da Concorrência n.º 002/2018-CEL/SEPLAN, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Gerenciamento e Apoio Técnico à Fiscalização de Obras do Programa Viva Maranhão: Investimentos Integrados para o Desenvolvimento Socioinclusivo, financiados com recursos de operação de crédito contratada com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pelas linhas de crédito BNDES Estado e PROINVESTE, de acordo com o Projeto Básico e Consulta de preços, partes integrantes deste Edital, de interesse da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN. Abaixo, segue a TABELA FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS de classificação das empresas participantes deste certame, as quais foram analisadas e pontuadas conforme edital e reanalise, pela equipe técnica composta pela Portaria Conjunta SEPLAN/SINFRA/SEGEP N°001 de 02 de abril de 2019, cujos relatórios Individuais de análise e julgamento dos recursos administrativos, encontram-se à disposição nos autos.

TABELA FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, APÓS ANALISE DOS RECURSOS APRESENTADOS.

		PARÂMETRO	PARÂMETRO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	
ORDEM	EMPRESA	1	2	3	OBTIDA	SITUAÇÃO
1	CONSÓRCIO COBCON	40	22	36	98 Pontos	CLASSIFICADA
2	CONSÓRCIO INTEGRA MARANHÃO	38	24	35	97 Pontos	CLASSIFICADA
3	CONSÓRCIO TPF QUANTA COLMEIA	34	20	35	89 Pontos	CLASSIFICADA
4	CONSÓRCIO MAIA MELO/ ENGECONSULT/DIAGONAL/ PROJEÇÃO	33	22	31	86 Pontos	CLASSIFICADA
5	CONSÓRCIO CSG MARANHÃO	32	12,5	36	80,5 Pontos	CLASSIFICADA
6	CONSÓRCIO GERENCIADOR VIVA MARANHÃO	37	16	34	87 Pontos	DESCLASSIFICADA
7	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	25	16	36	77 Pontos	DESCLASSIFICADA

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueadas aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 22 de agosto de 2019 e termino em 28 de agosto de 2019 ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, com início em 30 de agosto de 2019 e termino em 04 de setembro de 2019. As cópias de quaisquer documentos dos autos, serão fornecidas mediante solicitação previa. São Luís/MA, 19 de agosto de 2019. Gisllene Lyra Pereira-Presidente da CEL/SEPLAN



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 045/2019.Processo nº. 96455/2019/SES.Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças/componentes/acessórios, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar (centrais, janela, Split e shiller), existentes ou que venham a ser adquiridos, conforme as condições e quantidades estabelecidas no Edital". Abertura: 03/09/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 15 de agosto de 2019. CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 005/2019.REF.: Processo nº 105999/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. OBJETO: Contratação emergencial dos serviços emergencial dos serviços engenharia civil para a execução de reforma de muro de arrimo de contenção em concreto armado a ser construído no Residencial Piancó. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias-VALOR GLOBAL: R\$ 270.155,19 (duzentos e setenta mil cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). AMPARO LE-GAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 12101-Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-4.4.90.51. EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA (CNPJ nº 30.870.942/0001-91). RATI-FICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019.RUBENS PEREIRA E SILVA JÚ-NIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2019-SEAP.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 99693/2019 - SEAP .ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.OBJETO: Aquisição de espargidores, com recursos do Fundo Penitenciária Federal – FUNPEN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 **MODALIDAD**E: Inexigibilidade de Licitação.RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de aquisição de espargidores, em favor da CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 1.108.905,00 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e cinco reais). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 19/08/2019.RAFAEL VELASCO BRAN-DANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO REPULBLICAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº09/2019/CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODALIDADE: Pregão *Presencial*. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação e teste baterias de nobreaks, conforme ANEXO I, parte inte-

grante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2019 HORARIO: 14:30 LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz. ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 20 de agosto de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva Pregoeira da SEFAZ

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1804/2019 -ALEMA.Nos termos do art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.36 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa G N ADMINISTRADORA DE ATIVOS PRÓ-PRIOS, CNPJ nº 15.436.400/0001-11, regularmente identificada no Processo Administrativo nº. 1804/2019-ALEMA, objetivando a locação de imóvel, no valor mensal equivalente à R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), considerando o prazo de 03 (três) meses de carência, com o fim de suprir necessidade de espaço físico para acomodar de forma adequada diversos setores desta Assembleia Legislativa, nas condições definidas no Relatório Técnico anexo ao Processo em epígrafe. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUM-PRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 19 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

ATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2474/2019 -ALEMA.Nos termos do art.26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art.36 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, RATIFICO a dispensa de licitação respaldada no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-**GRAFOS**, regularmente identificada no Processo Administrativo nº. 2474/2019-ALEMA, objetivando a prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do MA, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, nas condições definidas no Termo de Referência anexo aos autos do Processo em epígrafe. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei Federal nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 19 de agosto de 2019. **Deputado Othelino Neto** Presidente ALEMA



#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 069/ 2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219. 415/2018 - EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde na especialidade Hemodiálise para atender a demanda do Hospital Regional de Chapadinha, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, reagentes e equipamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA DA ABERTURA: 16/09/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Od-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 19 de agosto de 2019.Osmália Roberta de Oliveira Borges - Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 5.873

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICA CÃO Nº 033/2019.EMAP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. EMAP.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO Nº 00 33/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0417/20 19-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA E MANUTENÇÃO DA POTABILIDADE DOS POÇOS DOS TERMINAIS DA PONTA DA ESPERA E PORTO GRANDE, LOCALIZADOS EM SÃO LUIS – MA, E TERMINAL DE CUJU-PE, LOCALIZADO EM ALCÂNTARA-MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁ-RIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HO-MOLOGA a Adjudicação nº 0033/2019-EMAP, emitida em favor da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para obtenção da Outorga de Direito de Uso da água e manutenção da potabilidade dos poços dos Terminais da Ponta da Espera e Porto Grande, localizados em São Luis - MA, e Terminal de Cujupe, localizado em Alcântara – MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0417/2019-EMAP, de 21/03/2019. São Luís - MA, 19 de agosto de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO N.º 1190/2019.Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Transglobal Operações Portuárias Ltda., para cessão de uso onerosa de uma área com 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados) para colocação de 01(um) contêiner de 40 pés e 02 contêineres de 20 pés, na área primaria do Porto do Itaqui, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 2.039,05 (dois mil, trinta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 48.937,20 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), cabendo as Diretorias envolvidas definirem a localização da área, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 19 de agosto de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4119/2019. CAEMA.A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de maior desconto, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao(a) caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 16 de agosto de 2019.JULIO AL-BERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019. PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3410/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas do dia 16 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de amostras, transporte, análises laboratoriais e laudos técnicos conclusivos da qualidade da água dos corpos receptores (Rio Bacanga, Rio Anil e Baía de São Marcos) do efluente tratado das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs (Bacanga, Vinhais, Jaracaty e Anil). A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 16 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019. PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3442/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CA EMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas do dia 05 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de Conjunto motobomba submersível e soft-starter para as estações elevatórias de esgoto na cidade de Imperatriz/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 16 de agosto de 2019.JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 17 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de substituição de perfis e cortinas de madeira maçaranduba dos floculadores dos decantadores 01 e 03 da ETA do Sistema Produtor do Italuís. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 16 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. PRE/CAEMA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4308/2019. CAEMA.A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 19 de setembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a demolição de reservatório elevado em concreto armado no povoado Vovó Noeme em Colinas - MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 16 de agosto de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

# ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO -EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO: Nº 0172941/2019 - EGMA. ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 001/2019-SEGEP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 042/2018-POE/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM PRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA EVENTOS. INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO MA-RANHÃO -EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela Comissão Central de Licitação-CCL/MA e a ADJUDI-CAÇÃO do objeto realizada pela Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEP, à Empresa VISÃO E PERFIL ASSES-SORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.083.140/0001-70, localizada à Avenida João Pessoa, N° 435, Santa Cruz, São Luís/MA, CEP: 65040-003, representada pelo Sr. Jorim Wanderley Ithamar, Portador do RG nº 930889 SSP/MA e CPF nº 585.583.904-44, que apresentou valor Global de R\$ 221.413,50 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, a presente Adesão. São Luís, 20 de agosto de 2019. **Odair José** Neves Santos-Diretor da Escola de Governo do Maranhão - EGMA

# VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial/Online" Nº 08/2019. CONSERVADOS DETRAN-MA. DATA: 06.09.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚ-BLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial / Online", no dia 06 de setembro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº08-2019/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAI-BA. A Câmara Municipal de Sambaiba, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preço n.º 002/2019, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, destinado Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sambaíba - MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 09/09/2019, às 09:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Praça São José s/n, Centro — Sambaiba (MA), CEP 65.830-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00hrs de segunda a sexta feira. Sambaiba/MA, 22/08/2019. Aleksandro Sales Costa Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO.CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAI-BA. A Câmara Municipal de Sambaiba, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 002/2019-SRP, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, destinado ao Registro de Preços para aquisição de material de consumo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 09/09/2019, às 11:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Praça São José s/n, Centro — Sambaiba (MA), CEP 65.830-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00hrs, de segunda a sexta feira. Sambaiba/MA, 22/08/2019. Aleksandro Sales Costa Presidente da Câmara.



AVISO DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA. A Câmara Municipal de Sambaiba, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 003/2019-SRP, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, serviços de manutenção e recargas de cartuchos e tonnes, para atender a demanda da Câmara Municipal de Sambaiba-Ma, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 09/09/2019, às 14:00 horas, na Câmara Municipal, localizada na Praça São José s/n, Centro – Sambaiba (MA), CEP 65.830-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00hrs, de segunda a sexta feira. Sambaiba/MA, 22/08/2019. Aleksandro Sales Costa Presidente da Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, Comunica a Homologação do Pregão Presencial nº 063/2019-CPL; Processo administrativo nº 02.08.00.234/2019. SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo Veículos e Motoristas, devidamente habilitados para transporte de Aluno e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino que irão participar dos eventos alusivos a semana da Pátria e (Desfile Cívico) nos Pólos e no Centro no ano de 2019 e dos JOGOS ESCOLARES MARANHENSES-JEM'S 2019, em São Luís. O Objeto foi homologado à empresa: ZANCHETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 82.096.413/0001-86.VALOR R\$ 624.840,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Josenildo José Ferreira- Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNCIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Admi nistrativo n.º 1.102/2019- MATINHA -MATINHA. OBJETO: Con tratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da obra de construção da Escola Municipal Reunida Monte Cristo, no Povoado Monte Cristo, Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 03/2019 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora CONSTRUTORA JANAN LTDA-ME. Matinha, 15 de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2019 A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço n.º 10/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo em geral para atender as diversas secretarias deste município, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 02/09/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE REALI-ZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia / MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 19 de agosto de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2019, sob forma pre-

sencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contratação de profissionais da saúde no município de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 03/09/2019 às 10h:00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do Sesp s/n - Centro Nova Olinda /MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Nova Olinda/MA, 15 de agosto de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 03 de Setembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, gerador, sonorização, seguranças e demais atividades necessárias para a realização dos eventos em comemoração as festas religiosas e cultural: "Círio de Nazaré 2019", "Dia da Cultura Evangélica 2019" e "Aniversário de 25 anos do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 16 de agosto de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 027/2019 REPETIÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicandose subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 027/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS LI-QUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15:30h do dia 02 de Setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 19 de agosto de 2019. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICI TAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaborar e ministrar cursos de capacitação para trabalhadores da política municipal de assistência social ABERTURA: 03 de Setembro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <a href="www.buritirana.ma.gov.br">www.buritirana.ma.gov.br</a> ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Munici-

solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSI-RAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 03 de setembro de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 – Centro – Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para o CAPS II pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 225/2019 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <a href="http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/">http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/</a> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 19 de agosto de 2019. Saphyra Dias Pereira – Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. REGISTRO DE PREÇOS.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 04 de Outubro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, do tipo Menor Preço (Global), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos e motocicletas da frota municipal, com fornecimento de mão de obra e peças, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 19 de agosto de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. REGISTRO DE PREÇOS.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 03 de setembro de 2019 às 09:00h (Nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, do tipo Menor Preço (por item), ANTERIORMENTE SUSPENSA por motivo de necessidade de readequação dos quantitativos dos itens cotados, com vistas a uma aquisição mais satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Açailândia - MA. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo Pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Acailândia-MA, 19 de agosto de 2019. ANDRÉ LUÍS BARROS CHAGAS PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PREGÃO PRESENCIALN°.048/2019.Processo n°.01080900/2019.A pregoeira Taciane Ribeiro Sousa Diniz, designada pelo portaria 001/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 048/2019, com a exclusão do item 7.15 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 03 de setembro de 2019 às 09:00 horas.Chapadinha/MA, 19 de agosto de 2019.Taciane Ribeiro Sousa Diniz-Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 04 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 16 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (uma) Caminhonete Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 a Diesel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 05 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h



e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 16 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 038/2019.A Prefeitura Municipal de Barra do Corda MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Composição de Laboratório de Informática da Escola Unidade Integrada Santo Antônio. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 02 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 16 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALI-DADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e mobiliários, Termo de compromisso PAR nº 201305477, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 03 de Setembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 16 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. REGISTRO DE PREÇOS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1339/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 057/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLI-CAS DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 03 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 21 de agosto de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 16 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº **031/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Balsas - MA. Vencedor: INTAC-TO ENGENHARIA DE CONSTRUÇOES E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ N° 04.006.473/0001-57, Valor Total: R\$ 3.130.000,00 (três milhões cento e trinta mil reais).. Balsas – MA, 16 de agosto de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019-PMP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONS-TRUÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL DR. ANTENOR ABREU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA. Empresa/ Resultado: 1) MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (HABILITA-DA);2) MR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (INABILITADA); 3) ETECH CONSTRUÇÕES LTDA (HABILITADA SOB CONDI-ÇÃO). Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciando o praz recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93). Comissão Permanente de Licitação. Pinheiro - MA. Pinheiro-MA, 12 de agosto de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-CPL/ CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 003/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma da praça de eventos, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 09.09.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHER-ME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 19 agosto de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2019 - CPL/PMSF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 10:30h do dia 06/09/2019, realizará li-



citação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projetos técnicos de construção de 06 barragens nas localidades: Povoado de Várzea Cumprida, Povoado de Batalha, Povoado de Sítio, Povoado Pé de Ladeira, Povoado de Mimoso e Povoado de Pedrinhas, no Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos da Proposta SICONV n° 065281/2018 e Convênio n° 882271/2018, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Edital, na forma da Lei n° 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Francisco do Maranhão/MA, 16 de agosto de 2019. FRANCIANE MENDES DE MOURA-Presidente da CPL/PMSF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019. CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 06 de setembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, localizada na praça Dias Carneiro-centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 11/2019/CPL, do tipo menor preço global cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na reforma de unidade escolar, conforme Projeto Básico, Planilha de Serviços. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 15 de agosto de 2019 - Delcimar Santos do Silva - PRESIDENTE DA CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 052/ 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 052/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Tubos de concreto e Mata-burros de concreto, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail. com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 19 de agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima - Pregoeiro.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Considerando o recebimento do Oficio 0018/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e parecer da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nos fundamentos expostos. RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da Comissão Permanente de Licitação-CPL, para fins de sanar a ausência de valor estimado, para melhor atender o serviço público, o Processo Ad-

ministrativo tombado sob. nº. 050/2019, e conseguintemente a licitação por pregão presencial com o nº 047/2019, cujo objeto é a: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Tubos de concreto e Mata-burros de concreto, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2019. GILSI-MAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMS. A Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Pregão presencial nº 020/2019-CPL/PMS, iniciada no dia 08 de agosto de 2019, para apresentação do resultado da habilitação aos interessados, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na aquisição de veículo destinados atender a rede de saúde deste município. Fica então marcada a reunião para apresentação do resultado para o dia 26/08/2019, às 09:00hs (nove horas) na sala de reunião desta Prefeitura. Satubinha-MA, 16 de agosto de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. *Presidente da CPL/PMS*.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMS. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2019-CPL/PMS, iniciada no dia 25 de julho de 2019, para apresentação do resultado da habilitação aos interessados, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município de Satubinha-MA. Fica então marcada a reunião para apresentação do resultado para o dia 26/08/2019, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) na sala de reunião desta Prefeitura. Satubinha – MA, 16 de agosto de 2019. RAIMUN-DO CHAGAS RODRIGUES. *Presidente da CPL/PMS*.

AVISO DE CONVOCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. CPL/PMS. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2019-CPL/PMS, iniciada no dia 11 de junho de 2019, para apresentação do resultado da habilitação aos interessados, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Satubinha-MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 878886/2018/MMA/CAIXA. Fica então marcada a reunião para apresentação do resultado para o dia 26/08/2019, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) na sala de reunião desta Prefeitura. Satubinha-MA,16 de agosto de 2019. RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES. *Presidente da CPL/PMS*.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Registro de Preço 008/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 03 de setembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o registro de preço 008/2019, para eventual Contratação de Laboratório de Prótese Dentaria para Confecção de Próteses para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de



Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 19 de agosto de 2019. Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preço 009/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 03 de setembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2019, do tipo MENOR PRECO POR ITEM COM MAIOR DESCONTO, tendo por objeto o registro de preço 009/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Combustível para atender as Necessidades do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 19 de agosto de 2019. José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Registro de Preco 010/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 03 de setembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 010/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 19 de agosto de 2019. José da Conceição da Silva – Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2019. A Prefeitura de Joselandia, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realização dos serviços de treinamentos, capacitação, conferencias, palestras, e seminários de interesse deste Município, Data da abertura 04 de Setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 12 de Agosto de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falção nº 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Setembro de 2019, a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preco global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da E. M. São Francisco das Chagas, no Povoado Bonito, Zona Rural deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações no local. Joselândia., 12 de Agosto de 2019, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970-Centro-Rosário-MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 22/2019/CPL, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Combustível e Derivados, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 14 de agosto de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019/CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 23/2019/ CPL, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 14 de agosto de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. SRP-036/2019-CPL/PMVG. ERRA-TA – A Publicação do AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SR-P-036/2019-CPL/PMVG, PARA Registro de Preços, do tipo menor preço, visandoa Futura Contratação de empresa especializada para prestaçãode serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendoos serviços de Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamentode Passagem Aéreas Nacionais e Internacionais, de acordocom as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, destinados a Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de Agosto de 2019, página 51, D.O. PU-BLICAÇÕES DE TERCEIROS. Onde se lê na publicação: "realizará às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2019", Leia-se: "realizará às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2019". Vargem Grande (MA), 15 de Agosto de 2019. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-037/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04487.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço,



visando à Contratação de Empresa para Prestar Serviços Funeral, com Fornecimento de Urnas Funerários para atender Pessoas Carentes do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 15/08/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 40/2019 – SEMED. LOCADOR: RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 28/06/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 28/06/2019.

PROCESSO N.º 41/2019.SEMED. LOCADOR: SILVILENE AL-VES DE SOUSA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Santo Antônio. VA-LOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 28/06/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 28/06/2019.

PROCESSO N.º 42/2019 – SEMED LOCADOR: ALMIR BATISTA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Boa Hora, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo da Escola Municipal São Carlos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 28/06/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 28/06/2019.

PROCESSO N.º 43/2019 – SEMED. LOCADOR: KÁTIA CRISTI-NA RABELO PINHO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo IV da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 14/08/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 14/08/2019.

PROCESSO N.º 44/2019 – SEMED. LOCADOR: CLEILMA CAR-VALHO DE OLIVEIRA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Adalgisa Costa. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 14/08/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 14/08/2019.

PROCESSO N.º 45/2019 – SEMED. LOCADOR: JOSÉ GONZA-GA MENDONÇA FILHO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Adalgisa Costa. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 14/08/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 14/08/2019.

PROCESSO N.º 46/2019 – SEMED. LOCADOR: DONATO PACHECO MATOS JUNIOR. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo V da Escola Municipal Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 14/08/2019, pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Grande/MA, o Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. Cachoeira Grande/MA, 14/08/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preco por ITEM, para Aquisição sob demanda de materiais hospitalares e medicamentos para atender a necessidade da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, Data da Abertura: dia 03 de Setembro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 21/08/2019, Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para



Aquisição de Material Permanente (Mobiliário e Eletrodoméstico) e Equipamentos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, Data da Abertura: dia 03 de Setembro de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 21/08/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. Foi constatado equívoco na publicação de aviso do Pregão Presencial Nº 026/2019 que visava a Contratação de empresa especializada para a organização do evento de 07 de setembro do Município de Buriticupu-MA, com abertura em 28 de agosto de 2019 às 09h00min. Portanto torna sem efeito a publicação citada acima Buriticupu/MA, 19 de agosto de 2019. Denilson Odilon Fonseca – Pregoeiro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019. Foi constatado equívoco na publicação de aviso do Pregão Presencial SRP Nº 027/2019 que visava a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Polpa de Frutas (diversos sabores), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Buriticupu - MA, com abertura em 30 de agosto de 2019 às 09h00min. Portanto torna sem efeito a publicação citada acima Buriticupu/MA, 19 de agosto de 2019. Denilson Odilon Fonseca – Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PRECO 006/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Empresa Especializada em Manutenção Predial para Unidades de Saúde no Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 06 de Setembro de 2019, às 08h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 16 de Agosto de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019-Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 023.0103/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e

ferragens diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Roberto, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004/2017 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 09 de Agosto de 2019. Janes Lima de Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 018.2801/2019. A Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção da creche municipal (sede) no Município de São Roberto - MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, São Roberto - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsaoroberto@gmail.com. São Roberto (MA), 09 de Agosto de 2019. Artur Ferreira da Silva – Presidente da CPL.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2019 - IPREV. Processo nº 0169719/2019 - IPREV. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRE-VIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -IPREV, MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF: 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBI-LIDADE de licitação, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a inscrição de 3 (três) servidores no III Encontro Nordestino de Previdência da Associação Nordestina de Previdência Própria - ANEPP. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PREVIDENCIÁ-RIA DE REGIMES PRÓPRIOS DA PARAÍBA – ASPREVPB; CNPJ nº 19.035.780/0001-33, no valor R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). UNIDADE GESTORA: 580.204 -IPREV; REGIONAL: 99; SUBAÇÃO: 001431 Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUT/IPREV); FONTE DE RECURSO: 101; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.22 Publique-se. São Luís - MA, 13 de agosto de 2019. MAYCO MU-RILO PINHEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV



# **COMUNICAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19070041202/2019 E-processo: 163046/2019 relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Vicinal denominada Estrada do Peixe, trecho Matinha/Itans com extensão de 16,00 km. São Luís, 19 de agosto de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

# ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE IMPERATRIZ CNPJ Nº 12.329.856/0001-94

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE IMPERATRIZ, CNPJ Nº 12.329.856/0001-94, torna público que Requereu junto a SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) o pedido de Renovação de Licença de Operação (RenLO), localizado à Av. Cacauzinho, s/n Bairro Recanto Universitário, Imperatriz-MA, conforme dados constantes no processo Nº 10725/2017.

#### GRANORTE S.A CNPJ No 06.049.258/0001-69

A GRANORTE S.A., inscrita no CNPJ nº 06.049.258/0001-69, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Dispensa de Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, com finalidade de umectação de pilha de pedra britada e das vias internas e de acesso ao empreendimento, além lavagem de veículos e maquinários, localizada na Rodovia BR 135, km 43, s/n, Periz de Baixo, no município Bacabeira-MA, conforme Processo nº 176955/2019.

## RISA S.A CNPJ: 06.855.894/0010-79

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 07°37'12,15"S e 45°41'42,21"W com vazão de 23 m³/dia, por um período de 2,3h/dia, situado na Fazenda Alice, zona rural, Sambaíba/MA, para fins de consumo humano e aplicação de defensivos agrícolas, conforme dados constantes no processo n° 43253/2019.

# J M R CORDEIRO CERÂMICA ME CNPJ 17.200.598/0001-65

J M R CORDEIRO CERÂMICA ME, CNPJ 17.200.598/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 09/2019, para a atividade de Indústria cerâmica (fabricação de tijolos), com sede conforme CNPJ, à Estrada do Cabeça gorda, km 04, bairro Interior, São Pedro da Água Branca - MA, CEP 65.920-000.

## JLER COMBUSTÍVEIS LTDA POSTO OATAR

JLER Combustíveis Ltda (Posto Qatar), torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, Licença Prévia nº 02/2019, para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº 005/2019, localizado no município de Bacabal - Ma.

#### AUTO POSTO BURITI III LTDA CNPJ 04.448.203/0001-04

A empresa Auto Posto Buriti III Ltda., CNPJ 04.448.203/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação da atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo 03769/2018, localizado na Rua Leôncio Pires Dourado, 1199, Bacuri, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

#### **AUTO POSTO ESA LTDA CNPJ: 17.320.927/0001-01**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença de Operação (L.O.) de nº 10989512019 para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rodovia MA 034, Km 01, nº 200, Bairro Abreu, CEP 65.550-000-São Bernardo/MA, conforme e-processo 59846/2017.

#### FREITAS E PAULINO (POSTO H C) CNPJ 19.117.446/0002-00

FREITAS E PAULINO (POSTO H C), CNPJ 19.117.446/0002-00, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 177827/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Grande, Povoado Tres Lagoas do Piraca, 156, Zona Rural, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP 65.753-000.

#### M. A. B. PINHEIRO (POSTO TOTAL) CNPJ 21.853.032/0001-00

M. A. B. PINHEIRO (POSTO TOTAL), CNPJ 21.853.032/0001-00, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 132463/2017, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à AV MANOEL MAXIMO 12, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS-MA. CEP: 65740-000

### CAIAPO AGRONEGÓCIO LTDA CNPJ: 14.545.590/0001-42

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso do poço artesiano, sob as coordenadas **08°22'19,32"S** e **46°25'29,84"W** com vazão de **35 m³/ dia, por um período de 7h/dia**, situado na Fazenda Bacuri, zona rural, Riachão/MA, para fins de consumo humano, criação animal e uso nas atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo **n° 98442/2019.** 

#### DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.79.520/0001-06

DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.79.520/00 01-06, localizada em Imperatriz-MA, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SEMMARH, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO para atividade de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventiladores e refrigeração e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Classe II. Processo 4168/2019, em 14/08/2019.

#### GOLD HOTEL LTDA

Gold Hotel Ltda torna público, que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **13/08/2019**, a Outorga de Direito de Uso de um poço situado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3531, Bairro Centro, Santa Inês - MA, para fins de rotinas administrativas, conforme dados constantes no processo nº 176417/2019.



### MINERAÇÃO PRIME LTDA CNPJ Nº 03.862.440/0001-46

MINERAÇÃO PRIME LTDA. CNPJ nº 03.862.440/0001-46 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA Licença Ambiental de Operação nº 1098700/2019 com validade até 14/08/2021 para operar as atividades de extração de areia e laterita conforme E-processo nº 218178/2018 na localidade de Jazida Livramento (1&2), Sitio Livramento, Porto Grande, São Luís – MA.

# SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ Nº 14.555.271/0001-18

A EMPRESA SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ Nº 14.555.271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMAM A LICENÇA PRÉVIA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENAS PARA TELEFONIA CELULAR, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO RUA 11, QD 111, S/N, BAIRRO CIDADE OLÍMPICA, SÃO LUÍS/MA

# VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (PRIME LENÇÓIS FLAT RESIDENCE)

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (PRIME LENÇOIS FLAT RESIDENCE). torna público, que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença de Instalação-LI para atividade de Construção Civil de Empreendimento Residencial Multifamiliar, a ser instalado na Rua Travessa Cazuza Ramos, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA, conforme processo nº 045/2019.

### WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA TABULEIRO)

WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA TABULEIRO) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Credito de Reposição Florestal (ACRF), conforme Processo 159427/2019, para a atividade de Silvicultura, localizado na FAZENDA TABULEIRO, Zona Rural, Município de Estreito – MA.

# SAMUEL VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS (FAZENDA BYETA III, VÃO DA ONÇA)

SAMUEL VIEIRA COUTINHO DOS SANTOS (FAZENDA BYETA III, VÃO DA ONÇA E OUTRAS) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), conforme processo SEMA 177415/2019, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril, localizado na FAZENDA BYETA III, VÃO DA ONÇA E OUTRAS, Zona Rural, Município de Buriticupu – MA.

## WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA GUARAZINHO)

WILSON ALVES DE BRITO (FAZENDA GUARAZINHO) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Credito de Reposição Florestal (ACRF), conforme Processo 159378/2019, para a atividade de Silvicultura, localizado na FAZENDA TABULEIRO, Zona Rural, Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

# FUTURA AGROPECUÁRIA E REFLORESTAMENTO LTDA (FAZENDA LIVRAMENTO)

FUTURA AGROPECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA (FAZENDA LIVRAMENTO) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), conforme processo SEMA 62730/2018, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril, localizado na FAZENDA LIVRAMENTO, Zona Rural, Município de Grajaú – MA.

#### CLÓVIS RONALDO BELINATO CPF: 673.037.229-04

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental - **LUA** da Atividade Agrossilvipastoril a ser instalada na **Fazenda Santo Antônio**, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo nº 174660/2019.

#### ELTON RUDI GEWEHR CPF: 274.986.620-00

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga para captação Superficial do Riacho Tanque, sob as coordenadas 07°14'06,14"S e 45°57'12,59,"W com vazão de 64,98 m³/dia, por um período de 9/dia, situado na Fazenda Tanque, zona rural, Balsas/MA, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo n° 60177/2019.

#### FAUSTO VINÍCIUS G. GARCIA CPF: 370.481.041-04

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **08°24'29.10"S** e **46°43'09.67"W** com vazão de **15 m³/dia, por um período de 2h/dia**, situado na Fazenda Nova Flórida I, zona rural, Balsas/MA, para finalidade de consumo humano e uso , conforme dados constantes no processo **n° 152496/2019.** 

#### JOSÉ DAS GRAÇAS LIMA ALBUQUERQUE CPF: 340.260.023-49

JOSE DAS GRACAS LIMA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF: 340.260.023-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22/07/2019, a Outorga de Direito de Uso (ODU) para a captação de água superficial, situado na Fazenda Lagoa Vermelha município de Arame – MA, para fins de dessedentação animal, conforme os dados constantes no processo n° 157486/2019.

JOSE DAS GRACAS LIMA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF: 340.260.023-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22/07/2019, a Outorga de Direito de Uso (ODU) para a captação de água superficial, situado na Fazenda Cantares Do Rei Salomão município de Arame – MA, para fins de dessedentação animal, conforme os dados constantes no processo n° 157502/2019.

### JORGE VIEIRA SALIB CPF: 270.714.210-72

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso do poço artesiano, sob as coordenadas **07°57'34.96"S** e **45°48'30,22"W** com vazão de **40 m³/dia, por um período de 5h/dia**, situado na Fazenda Teatino, zona rural, Balsas/MA, para fins consumo humano e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo **n° 62210/2019.** 



#### LUCIANO MARICIO CURIONI

LUCIANO MARICIO CURIONI, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade Agrossilvipastoril conforme Proc. Nº 174583/2019 a ser localizada no município de Fortuna/MA.

#### MAURO DA SILVA PORTO CPF: 309.323.193 - 00

MAURO DA SILVA PORTO, inscrito no cadastro, CPF: 309.323.193 - 00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ODU na Fazenda Porto Belo (POÇO 1), Conforme Processo nº 177213/2019, localizada na Rodovia Br 135, S/N, Fazenda Porto Belo, Km 473, Zona Rural, Colinas – Ma, para fins de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Dessedentação de Animal e Outros.

MAURO DA SILVA PORTO, inscrito no cadastro, CPF: 309.323.193-00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ODU na Fazenda Porto Belo (POÇO 2), Conforme Processo nº 177217/2019, localizada na Rodovia Br 135, S/N, Fazenda Porto Belo, Km 473, Zona Rural, Colinas – Ma, para fins de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Dessedentação de Animal e Outros.

#### SAULO GARCIA QUEIROZ CPF 043.630.438-49

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrossilpastoril em operação na **Fazenda Correia**, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **nº 167483/2019**.

#### CONCLUDENTES

# CSJP - COLÉGIO SÃO JOSÉ DE PENALVA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal n° 9.394/96, LDB, e conforme Of-027/03/ GEE, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio, e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a tualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial Famael: Felipe Jesus Das Merces Silva. Turma ExtGlor: Nilvan Nery Pacheco dos Santos, Elma Lobato Feitosa Fernandes, Maria da Paz Ribeiro de Sousa, Camila Alves Barbosa, Maria da Guia da Silva Oliveira. Turma ExtAlagoa: João Gabriel Barros de Moura. Turma ExtMosaico: Anna Luiza Santos Argolo, Emanuele Sabrina Da Silva E Silva, Alessandro Melo Almeida, Crislan Viana de Souza, Wesley Matheus Moura Teixeira, Gabriel De Jesus Nascimento, Anderson Gomes de Jesus, Matheus Moura Teixeira. Turma ExtValp: Mellry Raphaella Seabra. Turma ExtPlanalt: Claudivan Barbosa de Oliveira, Gabriel de Almeida Ribeiro, Wendley Luan Ferreira Mendes, Lauane Sthefany Alves de Melo, Waneyr Wallisson Salles da Silva. Turma ExtStaCruz: Cleber Luis Couto de Oliveira, Eliane Thyllia de Jesus, Ester Gama de Souza Silva de Oliveira, Gabriel Andrade de Oliveira, Lucas Maciel Silva, Luiz Fernando da Silva Barbosa, Raimunda Aurelina Gois, Romario Andrade Vicente, Shirlei Tavares Faria Machado, Vagner Vitor dos Santos Sales, Vanessa Oliveira Araujo Silva, Wanderleide da Conceição Silva, Willian Silva Barbosa. Turma ExtBetel: Albert de Jesus Mota, Sidnei Assis da Luz, Jeanne Oliveira Santos. Turma ExtMag: Evellyn de

Sousa Romano da Silva, Leonardo Pires, Renata Flaviane Bragason, Paulo Jorge Eugenio Rufino Bazilio, Aloisio Vicente de Paula, Andressa Tonioli dos Reis, João Anselmo dos Santos. Turma ExtAgLindas: geovane lucas martins, lucas yuri da silva araujo, henrique silva santos, beatriz cavalcante ferreira lourenço, lucas vitor honorio da silva, tania marques da costa, juciara da solva marques, kathleen de andrade florencio dos santos, vitor pereira gualberto, matheus amorim rosa de oliveira, victoria nascimento das chagas sousa, adriely cardoso de melo santos, antonio correia santiago, vanilda fernandes alves, cristiane de jesus dos santos, diego santana marcilino, wesley januario da silva, maria aparecida rodrigues da silva, sarah da silva mendes rezende. Turma ExtTeres: karine de sousa reis, lucas victor santos campelo, wanderlania cristian macêdo, patricia pereira da paz, renayra kelly dos santos machado, stefanny thaís holanda lopes, taislandia mayara dos santos, alice cristina silva vieira. Turma ExtStaMaria: andré henrique carvalho dos santos, andré nascimento de oliveira e silva, henrique lopes queiroz, beatriz pereira da cruz, iraci gonçalves dos santos, letícia devesa medeiros, raiane de sousa silva, maycon douglas jesus santos. Turma ExtForm: abel alves de souza, adriano pereira evangelista, edilene lopes da luz, geraldo spindola de de ataides, jair santana barbosa, marques antonio teixeira dos santos, rosimeire assis de souza, sergio martins de ataides, thaylon carvalho de souza, weslei victor da silva. Turma ExtCEP: Camila Mesquita de Carvalho, Salete Araujo da Silva, Degiidson Flavio Almeida Moreira, Gustavo Noia Santos. Turma ExtUsanteb: Carlos Alexandre Silva Freitas. Secretaria Acadêmica: Luiza P. Ramalho.

## **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHADO CONTRATO Nº 016/2019. PROCESSO Nº 00147 848/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA FÊNIX CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.050.838/0001-60, com sede na Travessa Coronel Chaves, 450, Edifício Flávio, sala 107, bairro São Francisco, São Luís-Ma., neste ato representada pelo senhor Antonio Carlos Nogueira Diniz, portador do CPF nº 515. 371.834-34. OBJETO: Contratação serviços de engenharia, para execução da reforma e adequação do prédio anexo o Canal Verde/CEGAF/ COTAF/TRÂNSITO. BASE LEGAL: Art 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 169010412902124512 339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 03070 00000-Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 30.880,15 (trinta mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do mesmo. FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Pércicles Ribeiro Eloi, matrícula nº 2541340. São Luís, 19 de agosto de 2019. ISABEL CRISTINA FONTINELLI GRAÇA PINHEI-**RO-Gestora Chefe da CEGPA** 

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019/SES REF.:Processo nº 167. 872/2019/SES.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde-SES/MA; VALOR: O valor global do presente Contrato

é de R\$ 149.055,00 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: a) UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA-21901;AÇÃO-4457; SUBAÇÃO-000799 (MANUTSES); FONTE-121; NATUREZA DESPESA-33.90.30.16; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007203, emitida em 16/08/2019; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4789; SUBAÇÃO - 000819 (FORTVISA1); FONTE - 308; NATU-REZA DESPESA-33.90.30.16; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007210, emitida em 16/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. DANIELA GOMES DE SANTANA, CPF sob o nº 881.758.041-49, Cédula de Identidade nº 2000625 SSP/ DF, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2019-UGCC/SINFRA. Processo nº 128884/2019-SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA-SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTI-CA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.522.457/0001-48, com sede na Av. Doze, nº 26, Qd.

113 - Maiobão - CEP: 65.130-000 - Paço do Lumiar/MA. OBJE-TO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Expediente (PA-PÉIS A4). **DO PRAZO:** VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO **CONTRATO**: R\$ 132.320,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no orçamento da SINFRA, com a dotação orçamentária seguinte e conforme NE nº 0968/2019 datado do dia 30/07/2019: Unidade Orçamentária: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; Subação: 1298 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza das Despesas: 33903016 - Material de Expediente; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SARP/SEGEP/MA, ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 061/2019 - SEGEP, Adjudicação nº 210/2019 - SEGEP, homologação datada de 25 de julho de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 15 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e representada Por sua Procuradora a Sra. DANIELA GOMES DE SANTANA, portadora da CNH nº 04868368453 DETRAN-MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 881.758.041-49, pela empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍS-TICA EIRELLI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 039/2019. REF. Processo Administrativo nº 55300/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ; 05.634.834/0001-72. REPRESENTANTE: PAULO CESAR BICCA; CPF: 373.943.550-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 - O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material permanente (Mobiliário para Biblioteca), para atender as demandas das Escolas Públicas do Estado ligadas à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Estante face dupla, chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas.	344 unidades	R\$ 2.040,00	701.760,00
2	Painel lateral duplo, acabamento lateral para estantes, confeccionado em chapa nº 20 de aço.	188 unidades	R\$ 340,32	63.980,16
3	Estante face simples chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas.	115 unidades	R\$ 1.011,32	116.301,80
4	Painel lateral simples, acabamento lateral para estantes, confeccionado em chapa nº 20 de aço.	100 unidades	R\$ 188,00	18.800,00
5	Expositor com prateleiras articuláveis, em chapa de baixo teor de carbono sem arestas cortantes e rebarbas.	19 unidades	R\$ 2.578,00	48.982,00
6	Armário em chapa de aço em baixo teor de carbono, contendo 02 laterais, 01 fundo e 02 bandejas, 04 gavetas duplas para pastas suspensas, 02 portas em aço (esquerdadireita). Porta da esquerda com 02 trincos um na parte superior e outro na inferior. Porta direta com 01 fechadura com maçaneta embutida.	6 unidades	R\$ 2.485,00	14.910,00
7	Armário em chapa de aço em baixo teor de carbono, 02 laterais, 01 fundo e 02 tampos, 04 prateleiras, 02 portas, fechadura embutida.	49 unidades	R\$ 1.967,00	96.383,00
8	Armário com 04 portas em aço, uma fechadura para móveis com rotação 90°, com 02 chaves.	86 unidades	R\$ 1.095,55	94.217,30
9	Armário duplo com 08 portas, em chapa de aço, com 02 laterais e uma divisória vertical.	195 unidades	R\$ 2.000,32	390.062,40
10	Armário 10 portas em chapa de aço, com 02 laterais, 01 fundo, 01 divisor vertical, 02 tampos (superior e inferior), 08 prateleiras para divisão vertical, formando 10 compartimentos com espessura de 0,50mm.	18 unidades	R\$ 8.520,00	153.370,80



11	Armário 20 portas em aço, sendo 19 portas para locação, 01 das portas com fechadura universal.	22 unidades	R\$ 15.607,39	343.362,58
12	Armário 30 portas em aço, sendo 29 portas para locação, sendo 01 das portas com fechadura.	64 unidades	R\$ 22.629,15	1.448.265,60
13	Armário em aço com portas transparentes, com 02 laterais, 01 fundo, 02 bandejas (superior e inferior), 04 prateleiras, 02 portas vazado na parte central para fixação da placa de policarbonato, 02 trincos, superior e inferior.	19 unidades	R\$ 3.410,80	64.805,20
14	Estante encaixável em chapa de aço, com 04 colunas, 06 níveis com largura de 1000mm e profundidade de 600mm.	61 unidades	R\$ 1.073,75	65.498,75
15	Caixa para periódicos com fundo aberto, em chapa de aço, confeccionada em chapa nº 18.	500 unidades	R\$ 59,22	29.610,00
19	Bibliocanto em chapa de aço, sem arestas cortantes e rebarbas, confeccionada em chapa nº 18.	3483 unidades	R\$ 23,50	81.850,50
23	Armário em chapa de aço, 04 portas com espessura de 0,90mm e dimensões de 415x298mm (LxAxP), puxador da porta dobrado na aresta superior.	16 unidades	R\$ 2.090,00	33.440,00
25	Armário em chapa de aço, 02 gavetas baixas com dimensões úteis de 828x70x345mm (IxAxP). Tampo para acabamento superior em MDF.	R\$ 2.490,48	59.771,52	
	VALOR TOTAL		R\$ 3.825.3	371,61

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR - 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos objetos, o valor total de R\$ 3.825.371,61 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - 3.1 Todas as despesas decorrentes do fornecimento de material imobilizado para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho 2019NE009005.

N° DE	DD CCD A M A	ACÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
ORDEM	PROGRAMA AÇÃO		CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUKEZA
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA - 4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 040/2019. REF. Processo Administrativo nº 57188/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME. CNPJ; 09.211.711/0001-80. REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO RESENDE; CPF: 001.704.871-05. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
46	Armário fechado tipo escaninho, 08 portas, largura 800mm, profundidade 478mm e altura 2100	UNID.	80	R\$ 2.030,00	R\$ 162.400,00			
76	Cadeira fixa em polipropileno-04 pés	UNID.	1.035	R\$ 170,00	R\$ 175.950,00			
VALOR TOTAL								

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 338.350,00 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

N° DE	I PROGRAMAT ACAO			SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
ORDEM			CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
				Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino		
01	0595	3255	572	Médio no Estado do Maranhão	310263771	44.90.52.42
				(EOUIPA)		

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 041/2019. REF. Processo Administrativo nº 43786/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME. CNPJ; 05.252.941/0001-36. REPRESENTANTE: EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES; CPF: 810.710.192-87. CLÁUSULA SEGUNDA — OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo — utensílios de cozinha para atendimento da demanda da rede estadual de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	COLHER PARA SERVIR 51,5CM	600	15,00	R\$ 9.000,00
46	GAR TIPO TRINCHANTE	600	7,28	R\$ 4.368,00
			_	13.368,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 13.368,00 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

N° DE	DD OCD AMA	ACÃO.	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
ORDEM	PROGRAMA AÇÃO		CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748	633	FORTALECIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTAEDUC)		33.90.30.21

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 06/2019-IPREV. PROCESSO Nº 119031/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 06/2018-IPREV. CONTRATANTE:O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: KARINY DE FATIMA C FREITAS-ME, CNPJ nº 07.172.944/0001-95. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para confecção de carimbos personalizados, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor em 12 de Agosto de 2019 e findará em 31 de Dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 240/2018-SEGEP, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 090/2018 POE/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSI-NATURA: 06 de Agosto de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MU-RILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS, CPF nº 956.950.813-15. Marcio Dias Carneiro-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 026/2019- REF. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 008/2019/CMSI - PARTES: A Câmara Municipal de Santa-Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa A.F. DA SILVA NETO (ASSESSORIA CONTÁBIL E CONTROLE GOV. FERREIRA LOBO), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.421.086/0001-12; OBJETO: contratação de empresa es-

pecializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 24 de julho de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0062019-DISP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108006/2019. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CON-TRATADA: D. A. CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 19.040.116/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer gasolina comum destinado ao abastecimento dos veículos locado para a Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. DOTAÇÃO ORCAMENTA-RIA: 0101 01 031 0001 2088 0000 - MANUT. FUNC. SERVICOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019. VALOR: R\$: 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Itamar da Silva Macedo - Presidente da Câmara Municipal e Diego Alves Cruz – Sócio Administrador da empresa D. A. CRUZ & CIA LTDA. Senador Alexandre Costa/MA, 16 de agosto de 2019.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 311/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ:06.769.798/0001-17. CONTRATADO: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.791.171/0001-08.Base Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº005/2019 em Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pavimentação e manutenção (conservação) em vias urbanas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 498.271,43 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). 15.451.1002.1012.0000; 4.4.90.51.00. Barra do Corda (MA), 19 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 128/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa M CARNEIRO SILVA COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob nº 19.585.740/0001-65, Pregão Presencial nº 017/2019 – SRP. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,64 (sete mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Marcos Carneiro Silva, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 15 de agosto de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa da Paz, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANTOS – Locador. Cachoeira Grande /MA, 01/07/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E SILVILE-NE ALVES DE SOUSA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINA-TURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. SILVILENE ALVES DE SOUSA – Locador. Cachoeira Grande /MA, 01/07/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E ALMIR BATISTA. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no

Povoado Boa Hora, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo da Escola Municipal São Carlos. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. ALMIR BATISTA – Locador. Cachoeira Grande /MA, 01/07/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E KÁTIA CRISTINA RABELO PINHO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo IV da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. KÁTIA CRISTINA RABELO PINHO – Locador. Cachoeira Grande /MA, 15/08/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E CLEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo III da Escola Municipal Adalgisa Costa. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. CLEILMA CARVALHO DE OLIVEIRA— Locador. Cachoeira Grande /MA, 15/08/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E JOSÉ GONZAGA MENDONÇA FILHO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado São José dos Lopes, s/n, Zona Rural, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Adalgisa Costa. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. JOSÉ GONZAGA MENDONÇA FILHO— Locador. Cachoeira Grande /MA, 15/08/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA E DONATO PACHECO MATOS JUNIOR. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo V da Escola Municipal Santo Antônio. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VI-GÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Antônio Ataíde Matos de Pinho – Prefeito Municipal de Cachoeira Grande /MA. DONATO PACHECO MATOS JUNIOR—Locador. Cachoeira Grande /MA, 15/08/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 235/PP/031/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e C. M. DA SIL-VA EIRELI EPP. **ESPECIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: aquisição de materiais de consumo para atender as ações de combate a endemias dos serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 031/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 88.831,20 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/07/2019; Término: 31/12/2019. RECURSO: FMS, Poder: 02. - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão: 02.12-Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade:02.12.01-Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000-Manutenção de Atenção de Média complex. ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.FMS Poder: 02.-Fundo Municipal de Saúde-FMS, Órgão:02.12-Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade:02.12.01-Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000-Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Cintia Maria da Silva, Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 15 de julho de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 234/PP/030/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e C. M. DA SIL-VA EIRELI EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: aquisição de materiais de consumo para atender as ações de combate a endemias dos serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 030/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 169.243,85 (cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/07/2019; Término: 31/12/2019. RE-CURSO: FMS, Poder: 02. Prefeitura Municipal; Órgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.304.0024.2073.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. PAB, Poder: 02. Prefeitura Municipal Orgão: 02.12 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.12.01Fundo-Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.20 62.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Cintia Maria da Silva, Contratada. AR-**QUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 15 de julho de 2019.Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.TOMADA DE PRECO Nº 01/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 233/TP/01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: PAVÃO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.466.734/0001-63; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, e consultoria jurídica, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA **DO CONTRATO: Início:** 17/07/2019; **Vigência:** 31/12/2019, Fonte de Recurso: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Muni-

cipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. BERNARDINO NASCIMENTO CAR-DOSO, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cajapio, pela Contratante e o Sr. João Jorge Jinkings Pavão Filho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 17 de julho de 2019. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME/MA**

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHER-ME/MA e A DE J C CUTRIM. ESPÉCIE: Servico. OBJETO: Realização de Eventos, conforme proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO E CONVENIO. VALOR GLOBAL: R\$ 113.800,00 (Cento e treze mil e oitocentos reais) Referente ao Lote I; R\$ 415.500,00 (Quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) referente ao Lote II; R\$ 113.800,00 (Cento e treze mil e oitocentos reais) Referente ao Lote III e R\$ 363.300,00 (Trezentos e sessenta e três mil e trezentos e reais) Referente ao Lote IV. Totalizando o valor de: R\$ 1.006,400,00 (um milhão e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Flavio Ferreira de Sousa, CPF nº 191.150.444-34 – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e Alex de Jesus Castro Cutrim, CPF: 205.964.213-20, pela Contratada. DATA DA ASSINA-TURA: 08 de Maio de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município CENTRO DO GUILHERME, 18 de Maio de 2018-Flavio Ferreira de Sousa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS. OBJETO: Referente a 40% dos quantitativos da contratação de empresa especialização na prestação de serviços gráficos Lote - III ( Secretaria Municipal de Saúde)-do Valor R\$: 67.889,60 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) CONTRATADA: KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME (MIX TECNOLOGIA), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.123.833/0001-54, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sra Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS - OBJETO: Referente a 40% dos quantitativos da contratação de empresa especialização na prestação de serviços gráficos Lote – III ( Secretaria Municipal de Saúde) – do Valor R\$: 78.851,20 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) CONTRATADA: COPIDEZ GRAFICA EXPRESS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.537.944/0001-03, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 18/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 02 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sra Liliane Neves Carvalho-Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e no Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência do Valor do Lote – I R\$: 48.399,60 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) Valor do Lote – II R\$: 72.950,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais) Valor do Lote-III R\$: 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) Valor do Lote - IV R\$: 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais) Valor do Lote – V R\$: 68.396,00 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais) Valor do Lote - VI R\$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) CONTRATADA: DISTRI-MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.516.958/0001-41, com sede na Avenida Odilon Araújo 645 - Piçarra - Teresina - PI, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 18/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 12 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sra Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência do Valor do Lote - I R\$: 97.596,50 (noventa e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) Valor do Lote - II R\$: 126.234,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta e quatro reais) Valor do Lote-III R\$: 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) Valor do Lote - IV R\$: 90.290,00 (noventa mil duzentos e noventa reais) Valor do Lote-V R\$: 148.855,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais) Valor do Lote-VI R\$: 158.475,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais) CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.348.580/0001-26, com sede na Avenida Nações Unidas nº 1069 - Vermelha - Teresina - PI, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 18/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Colinas - (MA), 12 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sr<sup>a</sup> Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e no Anexo I-Especificações, Anexo II-Termo de Referência do Valor do Lote-I R\$: 79.921,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte e um reais) Valor do Lote-II R\$: 206.350,00 (duzentos e seis mil trezentos e cinquenta centavos) Valor do Lote-III R\$: 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais) Valor do Lote-IV R\$: 74.445,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) Valor do Lote-V R\$: 223.515,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e quinze reais) Valor do Lote - VI R\$: 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) CONTRATADA: A.S LUSTOSA - ME., inscrita no C.N.P.J sob o n. 26.142.468/0001-04. Rua Treze de Maio (Zona Sul) - Nro. 3834 - Tabuleta - Teresina/PI , AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 12 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sr<sup>a</sup> Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019, PREFEITURA MU-NICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/ SEMUS - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares, através da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Colinas/MA, conforme descrito neste Edital e no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência do Valor do Lote – I R\$: 218.715,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e quinze reais) Valor do Lote - II R\$: 230.944,00 (duzentos e trinta mil novecentos e quarenta e quatro reais) Valor do Lote - III R\$: 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais) Valor do Lote-IV R\$: 825.540,00 (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais) Valor do Lote-V R\$: 1.040.350,00 (um milhão guarenta mil trezentos e cinquenta reais) Valor do Lote-VI R\$: 181.880,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta reais) CONTRATADA: MARCIO G.A JALES-ME (DUTRA FARMA)., inscrita no C.N.P.J sob o n. 13.757.465/0001-33., com sede na Avenida Olavo Sampaio nº 1102 - Centro cidade de Presidente Dutra-MA, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18/2019-CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas-(MA), 12 de agosto de 2019.CONTRATANTE:Sra Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 260/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO (CPF nº 644.497.693.68). OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de chaves e carimbos, e manutenção de trincos de portas de interesse das Secretarias Municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.466,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinte cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO—Contratado.

RESENHA. CONTRATO № 261/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO (CPF nº 644.497.693.68). OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de chaves e carimbos, e manutenção de trincos de portas de interesse das Secretarias Municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 10.662,50 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO— Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 262/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO (CPF nº 644.497.693.68). OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de chaves e carimbos, e manutenção de trincos de portas de interesse das Secretarias Municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.



VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2019. **ASSINATURA: MARIA** DO PERPETUO SOCORRO R. ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO— Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 263/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, ELIDIO DE AGUIAR NAS-CIMENTO (CPF nº 644.497.693.68). OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de chaves e carimbos, e manutenção de trincos de portas de interesse das Secretarias Municipais de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 3.046,25 (três mil, quarenta e seis reais e cinte cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ELIDIO DE AGUIAR NASCIMENTO— Contratado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 021/2019-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.041.234/2019, firmado em 07/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa JORDEVAN CARDOSO FURTADO 60214930360-ME CNPJ nº 27.779.290/0001-70; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das secretarias municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 234/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; **UNIDADE 04-**FUNDEB, **FUNDEB-**MANUTEN-ÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-12 361003620140000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 6.265,86 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Jordevan Cardoso Furtado. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 021/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.041.234/2019, firmado em 07/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa JORDEVAN CARDOSO FURTADO 60214930360 -ME CNPJ nº 27.779.290/0001-70; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das secretarias municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 234/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO -3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 3.064,71 (três mil, e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Jordevan Cardoso Furtado. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 021/2019-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.041.234/2019, firmado em 07/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social)-Contratante, e a empresa JORDEVAN CARDOSO FURTADO **60214930360-ME** CNPJ nº 27.779.290/0001-70; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das secretarias municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 234/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI-TÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS-08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI-CA-3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 4.675,19 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Jordevan Cardoso Furtado. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 021/2019-Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.041.234/2019, firmado em 07/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Orgão Gerenciador - Contratante, e a empresa JORDEVAN CARDOSO FURTADO **60214930360-ME** CNPJ nº 27.779.290/0001-70; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das secretarias municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 234/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 1.474,04 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Jordevan Cardoso Furtado. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 046/2018 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 05.180.046/2019, firmado em 12/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa A J AGUIAR COMERCIO-ME CNPJ nº 03.044.158/0001-51; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de confecção em malharia para atender as necessidades das secretarias municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 180/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMEN-



TO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 96.463,55 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Herkwaldo Do Nascimento Silva. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 023/2019. Prefeitura -Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.042. 232/2019, firmado em 08/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICI PAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB), junto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças -Contratante, e a empresa RORIZ INSTRUMEN-TOS MUSICAIS LTDA-EPP CNPJ nº 08.979.527/0001-11; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - Órgão Gerenciador; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 232/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNI -DADE 03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE-12.365.0019.2029.0000, EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CON-FORME; f) Valor: R\$ 22.242,50 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Raabe Dayse Silva Magalhães. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 817/2019-SE-MED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-CPL, Ref.: Processo Administrativo de nº 02.08.00.234/2019 - SEMED, CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, CONTRATA-DO: ZANCHETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 82.096.413/0001-86, com sede na Rua 7, nº 12, sala02, - Super Quadra 602 - Imperatriz (MA). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e Constitui o objeto deste contrato a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo Veículos e Motoristas, devidamente habilitados para transporte de Aluno e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino que irão participar dos eventos alusivos a semana da Pátria e (Desfile Cívico) nos Pólos e no Centro no ano de 2019 e dos JOGOS ESCOLARES MARANHENSES-JEM'S 2019, em São Luís-MA, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.234/2019 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 063/2019-CPL. VIGÊNCIA: DE 14/08/2019 A 31/12/2019. VALOR R\$ 624.840,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Regência: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações Posteriores, As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.361.0043.2132.0000-MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte: 0.1.01.001.001-Recursos Próprios do Município; Ficha: 612. Signatários pelo Contratante: Josenildo José Ferreira, Secretário Municipal de Educação e pelo Contratado: José Zanchett.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E MARIA DE LURDE AZEVEDO FERREIRA. PROCESSO: Nº 1065/2019 - MATINHA, referente à dispensa de licitação em função do valor, com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRA-TADO: Maria de Lurde Azevedo Ferreira, residente na Rua Padre Guido Palmas, nº 334 - Bairro- Galiza, Matinha - MA, RG. nº 000049558896-2, CPF nº 797.143.403-06. **OBJETO** Contratação de pessoa física (costureiro de máquina reta e overloque) para ministrar curso de capacitação de costura em tecidos planos e em malha, com duração de 03 (Três) Meses, abrangendo uma carga horaria total de 160 hs. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.08.01.08.122.0003.2011.0000 – Manutenção da Unidade Administrativa. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha/MA, 03 de junho de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2019-MATINHA/MA: CON-TRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA CONSTRUTORA JANAN LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 1.102/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Convite nº 03/2019 -Matinha- MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Construtora Janan Ltda-ME, situada no Largo do Cemitério, nº 40/A, Bairro Caravelas - Alcântara/MA, CNPJ/MF n.º 08.338.320/0001-68, Inscrição Estadual n.º 12.231.339-9, neste ato representada por José Ribamar Marinho Ribeiro, R.G. n.º 012248393-6 SSP-MA, CPF n.º 819.161.083-34. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da obra de construção da Escola Municipal Reunida Monte Cristo, no Povoado Monte Cristo, município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ 116.275,62 (cento e dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0019.1028.0000 – Const. Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esportiva. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Matinha, 15 de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 199/2019. Processo nº 032/2019/CCL. Dispensa nº 32/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Paulo Marcio Quadros de Almeida (CNPJ: 33.915.934/0001-02). Objeto: prestação de serviços para realização do curso corte de cabelo e técnica de barbear do SENAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.06 14.122.0307.2020.00003.3.9 0.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 6.400,00. Ass.: 01/08/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala—Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 219/2019. Processo nº 74/2018. Pregão Presencial nº 42/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli - ME. Objeto: futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 Sec. de Educação; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 191.672,35. Ass.: 14/08/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 191/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: S. PEREI-RA SILVA COMÉRCIO - ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 30.844,80. Ass.: 08/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 192/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMI-NIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 53.815,60. Ass.: 08/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 193/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: S. PEREIRA SIL-VA COMÉRCIO - ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 16.440,00. Ass.: 08/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 194/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: SONIA MARIA AS-SAD MARTINS - ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.15 SEC. MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO; 02.15.08.122.0106 2.061 3.3.90.30.00; 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 16.790,00. Ass.: 08/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 218/2019. Processo nº 74/2018. Pregão Presencial nº 42/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli-ME. Objeto: futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04

SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FIS-CAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 229.923,34. Ass.: 14/08/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 195/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: S. PEREIRA SILVA COMÉRCIO-ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.01192.0413.3.90.3 0.00;02.13FMS;02.13.10.301.01192.0423.3.90.30.00;02.13.10.3 01.01192.0433.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0453.3.90.30.00;02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.0483.3 .90.30.00; 02.13.10.301.01192.0493.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0503.3.90.30.00;02.13.10.301.01192.0513.3.90.30.00;02.13.10.3  $01.0119\ 2.052\ 3.3.90.30.00;\ 02.13.10.302.0119\ 2.053\ 3.3.90.30.00;$ 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 207.171,40. Ass.: 09/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 196/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: SONIA MARIA ASSAD MAR-TINS-ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02 .12.10.122.01192.0363.3.90.30.00; 02.13-FMS; 02.13.10.122.01192. 0413.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0423.3.90.30.00;02.13.10.301. 01192.0433.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0453.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0473.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.048 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.01192.0503.3.90. 30.00; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10. 304.01192.054 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 24.692,00. Ass.: 09/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 217/2019. Processo nº 75/ 2018. Pregão Presencial nº 43/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecno logia Eireli -ME. Objeto: futuro e eventual fornecimento de material de expediente. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 Sec. de Educação; 02.09.12.122.00462.0 233.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10;02.10.  $12.365.0160\ 2.029\ 3.3.90.30.00;\ 02.10;\ 02.10.12.365.0160\ 2.0303.3.$ 90.30.00;02.10;02.10.12.366.0165 2.0313.3.90.30.00. Valor total: R\$ 172.205,78. Ass.: 14/08/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 197/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: S. PEREIRA SILVA COMÉRCIO - ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023  $3.3.90.30.00;\ 02.11\ MDE;\ 02.11.12.361.0046\ 2.032\ 3.3.90.\ 30.00;$ 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00;02.10.12.36 5.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 83.889,00. Ass.: 09/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 198/2019. Processo nº 30/2019. Pregão Presencial nº 21/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: SONIA MARIA ASSAD MARTINS-ME. Objeto: prestação de serviços de malharia e confecções em geral. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da



Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12 .122.00462.0233.3.90.30.00;02.11MDE;02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10 FUNDEB; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 97.200,00. Ass.: 09/07/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 216/2019. Processo nº 75/2018. Pregão Presencial nº 43/2018/SRP/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli–ME. Objeto: futuro e eventual fornecimento de material de expediente. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04. 122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 172.205,78. Ass.:14/08/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 048/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018 - Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico; Contratada: KROMUS DESIGN & GRAFICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.653.801/0001-06; Contratante: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; CNPJ: 06.398.150/0001-81; Data da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR R\$: 130.215,00 (cento e trinta mil e duzentos e quinze reais); DOTA-ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 2.008 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração - CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, 25 de julho de 2019; José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto.

Contrato Nº 002; Processo Administrativo Nº 048/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018 - Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico; Contratada: KROMUS DESIGN & GRAFICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.653.801/0001-06; Contratante: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; CNPJ: 06.398.150/0001-81; Data da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR R\$: 124.712,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e doze reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-RIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 - Secretaria Municipal de Educação; 0211 - Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0002 2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12 361 0007 2.035 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - 40% ; 12 365 0007 2.037 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - 40% ; 12 366 0007 2.039 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) - 40% - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, 25 de julho de 2019; José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto.

Contrato Nº 003; Processo Administrativo Nº 048/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018 - Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão; Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico; Contratada: KROMUS DESIGN & GRAFICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.653.801/0001-06; Contratante: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA; CNPJ: 06.398.150/0001-81; Data da Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR R\$: 140.830,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-RIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - Secretaria Municipal de Saúde - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0002 2.043 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, 25 de julho de 2019; José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 136/2019 DA CHAMADA PUBLI-CA N.º 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa COOPERATIVA AGROECOLÓ-GICA PELA VIDA DO CERRADO SUL MARANHENSE, CNPJ: 41.385.055/0001-44, sediada em Avenida Rodoviária, 230-Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840.000. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o segundo semestre de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 150.350,00 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMADA PUBLICA N.º 002/2019 e a Lei Federal n.º nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. JEANETTE REGO GOMES SILVA, Secretaria Municipal de Educação e MARIA GELMA RODRIGUES BARROS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de agosto de 2019.

## CONVOCAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Calhau, São Luís - MA, CEP 65.071-380, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992; e com fulcro no art. 225, parágrafo 1°, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2°, parágrafo 1° da Resolução CONA-MA n°.09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993, COMUNICA, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital para REQUERER Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relacionado ao requerimento de Licença Ambiental, para ATIVIDADE AGROSILVIPASTORIL (PRODUCÃO DE GRÃOS), no imóvel denominado FAZENDA CHAPADA GRANDE E OUTRAS, no município de Balsas, Estado do maranhão, conforme solicitação do interessado, ADAYR ANTÔ-NIO SANZOVO, inscrito no CPF/CNPJ nº 061.814.490-00, processo



SEMA n°.16080024042/2016. Por último, informa, ainda, que cópias do EPIA/RIMA estão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. São Luís, 15/08/2019. Rafael Carvalho Ribeiro-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECUR-SOS NATURAIS-SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Calhau, São Luís - MA, CEP 65.071-380, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992; e com fulcro no art. 225, parágrafo 1°, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2°, parágrafo 1° da Resolução CONA-MA n°.09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993, COMUNICA, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital para REQUERER Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relacionado ao requerimento de Licença Ambiental, para ATIVIDADE AGROSILVIPASTORIL (PRODUÇÃO DE GRÃOS), no imóvel denominado FAZENDA SUB AREA LOTE DE 01 A 10, no município de Balsas, Estado do maranhão, conforme solicitação do interessado, DARLI LUIZ SAN-ZOVO, inscrito no CPF/CNPJ nº 548.512.970-68, processo SEMA n°. 16080024123/2016. Por último, informa, ainda, que cópias do EPIA/RIMA estão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA. São Luís, 15/08/2019. Rafael Carvalho Ribeiro-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### **EDITAL**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiário de Ciências da Computação/Sistema de Informação no Núcleo Regional da DPE/MA em Timon Edital N°001/2019 O Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timon, nos termos da Portaria nº 809/2019 – DPGE, por meio deste edital, abre seleção para escolha de estagiário supervisionado em Informática. 1. DAS VAGAS Está sendo oferecida 1 (uma) vaga imediata para estagiário no curso de Ciências da Computação/Sistema de Informação. 2.ATUAÇÃO O estagiário(a) atuará como Suporte Técnico no Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado em Timon. 3. REQUISITOS Para efetuar inscrição, o estudante necessita cursar a partir do 3º semestre do curso superior de Ciências da Computação/Sistema de Informação em instituição conveniada com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e ter disponibilidade de horário. 4.CARGA HORÁRIA A carga horária é de 6 (seis) horas diárias, cinco dias por semana, permitida a adequação da jornada de trabalho com o horário de estudo. 5.DA BOLSA DE ESTÁGIO Como vantagens o estudante receberá uma bolsa auxílio no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais). 6.DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE O estágio tem prazo de um ano, renovável uma vez, pelo mesmo período, a critério do Supervisor Técnico de Estágio. Maiores detalhes constam do termo de estágio a ser assinado pelo (a) aprovado (a). 7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Os interessados deverão encaminhar curriculum acompanhado de histórico da faculdade com coeficiente de rendimento, comprovante de matrícula a partir do terceiro período ou equivalente, RG, CPF e comprovantes de residência digitalizados para o seguinte endereço: nucleotimon@ ma.def.br, até o dia 23/08/2019. A partir de 29/08/2019 os candidatos com maior coeficiente de rendimento serão convocados para entrevista, que será realizada através de videoconferência pela equipe da Supervisão de Informática da Defensoria Pública do Estado em São Luís/MA, nos dias designados pela equipe que fará a entrevista. Não

será permitida a inscrição no certame mediante pendência de apresentação de currículo. Os aprovados serão convocados através de edital, publicado no site da DPE/MA. Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento; Os pretendentes à inscrição já graduados em Ciências da Computação/Sistema de Informação serão automaticamente excluídos do certame em virtude de o estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008; O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame. 8. DO RESULTADO E VALIDADE DO CERTAME O resultado de presente certame será publicado no site da DPE/MA em 09/09/2019 e no mural do Núcleo Regional de Timon. O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público coordenador do Núcleo Regional de Timon.9. **DISPOSIÇÕES FINAIS** O (a) candidato (a) selecionado em 1° (primeiro) lugar terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo. Timon/MA, 13 de Agosto de 2019.. Cícero Sampaio de Lacerda - Defensor Público do Estado Coordenador do Núcleo Regional de Timon

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Onde se lê: "(...) itens 01 ao 57 e 64 ao 66, com valor total de R\$ 2.423.195,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais) (...)" Leia-se: "(...) itens 01 ao 56 e 64 ao 66, com valor total de R\$ 2.399.445,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)". Grajaú, 10 de julho de 2019. Mercial Lima de Arruda, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PRE-GÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRATA AO AVIO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. ONDE SE LÊ: ELETRONIC AUTO ELÉTRICA LTDA-ME, CNPJ: 19.457.821/0001-80, vencedora pelo valor de R\$ 427.134,64 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA CNPJ: 05.294.460/0001-93, vencedora pelo valor de R\$ 191.971,43 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos); DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.446.764/0001-72, vencedora pelo valor de R\$ 1.454.391,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos); FELIPE M. MOREIRA CNPJ: 08.667.300/0001-30, vencedora pelo valor de R\$ 1.269.684,28 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); LEIA-SE: ELETRO-NIC AUTO ELÉTRICA LTDA-ME, CNPJ: 19.457.821/0001-80, vencedora pelo valor de R\$ 643.071,64 (seiscentos e quarenta e três mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); DINE-PEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.446.764/0001-72, vencedora pelo valor de R\$ 1.454.391,60



(um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos); FELIPE M. MO-REIRA CNPJ: 08.667.300/0001-30, vencedora pelo valor de R\$ 1.269.684,28 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA. 22 de julho de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**ERRATA.** Na publicação do dia 02/08/2019, Diário Oficial do Estado, publicação de terceiros, página 06, referente ao Aditamento de prazo de Contrato nº 01/TP/002/2015. **Onde se lê**: 13/01/2019. **Leia-se**: 13/01/2020. Santa Helena–MA, 19 de agosto de 2019. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455, Assessor Jurídico. Publique-se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA: A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 142/2019-PMP- REF.: Processo nº 2.508/2019; Pregão Presencial nº 067/2019-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 08/08/2019, p. 58, tendo como objeto fornecimento de medicamentos de uso comum e psicotrópicos. Onde se lê: "297.769,50 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)" Agora lê-se: "297.770,58 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)". Pinheiro–MA, 13 de agosto de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procuradoria Geral do Município.

#### **ESTATUTO**

#### INSTITUTO GUARANI ESPORTE CLUB - IGEC

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO "INSTITUTO GUA-RANI ESPORTE CLUB - IGEC". INSTITUTO GUARANI ES-PORTE CLUB - IGEC situado à Rua 04 - Pão de Açúcar Nº 18 - A, Bairro Anil, São Luis - MA, CEP 65047-310, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundado em 01 de Junho de 2016, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, o seu tempo de duração é indeterminado, tem como objetivo promover a prática do desporto na modalidade de futebol de base amador; com a prática desportiva formar cidadão; Incentivar a prática do esporte; Incentivar os estudos das crianças e adolescentes; Promover torneios e campeonatos internos e externos; Afastar as crianças e adolescentes do álcool e das drogas; Atuar de forma integrada e articulada com órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como com organizações privadas do país e do exterior, objetivando implementar ações de informações e conscientização, no combate ao uso de drogas, por crianças, jovens, adolescentes e adultos, em benefícios da saúde e do bem-estar social; Proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente a prática de futebol. Seu estatuto é composto de 57 artigos que regula todo o seu funcionamento. É composto dos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva, e c) Conselho Fiscal. A diretoria executiva é composta de Presidente, Vice-presidente, 1º. e 2º. Secretário, 1º. e 2º. Tesoureiro e Conselho Fiscal. Suas cores são: Verde, Azul, branco e vermelho. Sua mascote é a imagem de um índio. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2019. João Raimundo Gonçalves Filho-Presidente

#### LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

LEI MUNICIPAL Nº 220/2019.DE 13 DE AGOSTO DO ANO DE 2019. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NOVO MATADOURO MUNICIPAL DE VILA

NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". A SRA. KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes, deste município que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-DORES APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL: Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de Processo de Compra, a Posse do bem imóvel assim descrito: I – 01 (uma) área de 7,9408 ha, localizado no vértice BZ2-M-24221 de coordenadas (Longitude: -48°07'34.753", Latitude: -5°09'36.213" e altitude 114,49m) situado no limite da FAZEN-DA NOREVAN, com o limite da FAZENDA SANTA ROSA; deste segue confrontando com ÁREA DE POSSE/ FAZENDA SANTA ROSA/ WESLEY DE SOUSA PINTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 0000375031944 e CPF nº 576.654.943-15, residente e domiciliado na Rua Piauí, s/n, Bairro Parque Buriti, Imperatriz -MA, Área com os seguintes azimutes e distâncias: 108°46' e distância 157,53m, até o vértice BZ2-M-24184 de coordenadas (Longitude: -48°07'29.910", Latitude: -5°09'37.863" e altitude 117,28m); 180°11' e 339,74m, até o vértice BZ2-M-24178, de coordenadas (Longitude: -48°07'29.947", Latitude: -5°09'48.923" e altitude 111,63m), Estado do Maranhão, Zona Rural do Município de Vila Nova dos Martírios. Art. 2º. O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fixo e irreajustável, a serem pagos mediante o ato da assinatura do contrato de compra e venda. §1º. Os valores mencionados no caput deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste. §2°. Fica expressamente dispensada a realização do Processo Licitatório para a compra do Imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade um crédito adicional especial na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para suportar as despesas decorrentes do pagamento da entrada referente a aquisição do imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, classificada como 0101 4210 0101.001.145 – Aquisição de Imóvel para o Poder Executivo Municipal. Art. 4°. Os recursos destinados a suportar a abertura dos créditos adicionais especiais autorizada no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial do saldo das dotações orçamentárias, descriminadas abaixo, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a saber:

02	PODER EXECUTIVO	100.000,00
1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
0100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 5°. Os recursos destinados ao pagamento das prestações serão consignados em dotações próprias para os Orçamentos do ano de 2019. Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove). KARLA BATISTA CABRAL SOUZA - Prefeita Municipal.

#### **NOTA DE EMPENHO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO: N° 2019NE000145, emitida em 12/08/2019. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: T P RODRIGUES EIRELLI. OBJETO: Confecção de Camisas. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161512/2019. VALOR: 17.496,00. PUBLIQUE-SE. São Luís/MA, 19 de agosto de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU



## **NOTIFICAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

NOTIFICAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, nos termos do Art. 96, § 1°, IV e Art. 126 do Dec. 6.514/2008, NOTIFICA os infra nominados a manifestarem-se no prazo de 20 (vinte) dias quanto sobre os Autos de Infração que motivaram a abertura dos processos administrativos abaixo relacionados, ou, caso seja a hipótese apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias da decisão da Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas ou efetuar o pagamento do débito. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento da Certidão de Débito decorrente da multa ambiental ao Setor de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda de Estado do Maranhão. Informamos ainda, as vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolo da SEMA, situado no térreo do Edificio Manhattan, Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Calhau - 655.071-380, São Luís – Maranhão.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADM.	AUTO DE INFRAÇÃO
P.J.S. OLIVEIRA – ME	21.064.508/0001-23	165828/2015	0264-B
MARIA ODILIA DE JESUS FERREIRA	482.704.073-72	98865/2018	0668-B
CLEYTON CARLOS DOS SANTOS	588.981.901-15	271024/2016	1407-B
MARIA DE JESUS MOREIRA LIMA TENORIO	059.902.693-15	3709/2011	2159
COMPANHIA DE ALIMENTOS DO MARANHÃO	12.642.007/0002-03	33019/2016	206-В
WILSON JORGE DE OLIVEIRA FILHO	04.515.766/0001-60	98877/2018	0669-B
L PEREIRA COMERCIO-ME	18.351.732/0002-72	72542/2016	0922-В
BARBOSA E ALVES LTDA	08.445.422/0001-69	4952/2011	2569
JOSÉ ROBERTO SARTOR – FAZENDA ALTO DA PEDRA	433.123.730-34	3215/2007	3116
M. DE .J. DA SILVA – POUSADA MONTES BELOS	10.241.576/0001-02	903/2009	1444
EMPRESA BARBOSA E ALVES LTDA-ME	08.445.422/0001-69	4952/2011	2569

São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

#### ORDENS DE COMPRA

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA.PROCESSO nº 4026/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 065/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; M & A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA; CNP: 07.142.065/0001-10; denominada CONTRATADA, OBJE-TO: APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 18.000 BTU'S 220V; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 5.865,72; **DOTAÇÃO:** CUSTEIO **PI:** 5.1.3.02.06 – SERV. MANUT. DE MÓVEIS E EOUIPAMENTOS: MODALIDADE: ATA DE REG. PRECOS 009/19 CAEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 15 de Agosto de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2509/2019. CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 029/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; MYLABOR COM. DE PROD. CIENTIFÍCO EIRELI; CNPJ 29.117.045/0001-22, denominada CONTRATADA, OBJETO: DENSÍMETROS E PROVETAS; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 1.922,50 DOTAÇÃO: PRÓPRIO PI: 5.1.2.09.06

- MATERIAIS DE LABORATÓRIO; **MODALIDADE:** DISPENSA P/ VALOR CONF. PARECER 711/2019 PRJ; **BASE LEGAL:** inteligência da Lei № 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMASão Luís, 15 de Agosto de 2019. **MARIA EDNA PORTELA** C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

#### **PARECERES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARECER TÉCNICO UNINF/IPM.PROCESSO Nº: 0160473/ 2019/ 2019. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNCÍPAL DE BALSAS 1. INTRODUÇÃO Tratam os autos da impugnação do Índice Provisório do Município de Balsas, exercícios de 2020, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Prefeito Erik Augusto Costa e Silva, enviada a esta Secretaria do Estado da Fazenda para analise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 158, Inciso IV e parágrafo único e da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e § 1° ao §12°. Conforme o Despacho exarado à fl. 45, emitido pela Gestora-Chefe de Gabinete, Maria de Fátima Pereira da Silva, ingressou o processo na UNINF/IPM para que se proceda à análise das peças documentais da impugnação. Os índices provisórios de participação dos municípios maranhenses, que servirão de base para transferência constitucional do ICMS 2020, foram devidamente publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 130, do dia 12/07/2019, por meio da Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ. Nessa lógica, os Municípios foram devidamente cientificados pelo citado instrumento de publicidade oficial. Após a publicação, o Senhor Pedro Silmar Gosing, representante do município em questão, protocolou a defesa em 24/07/2019 por meio dos documentos às fls. 01/43, de forma tempestiva. 2. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO Índice Provisório 2020: A Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 3,7675065 para o Município de Balsas. Impugnação: A Defesa solicita a inclusão (fls. 01/06) do Valor Adicionado de R\$ 166.691.469,46, não informado em períodos anteriores, no exercício fiscal de 2018 e requer, assim, que seja revisto o índice de participação dos municípios concernentes ao ICMS para 2020, espe-



cificamente do município de Balsas, elevando o IPM para 3,8740021. Da análise: Na análise das informações apresentada pela defesa (fls. 01/43) verifica-se que o representante encaminhou valores de operações de Notas Fiscais dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando os valores de R\$ 166.691.469,46, relacionadas aos Índices de 2017 e 2018, respectivamente, os quais não foram impugnados na época correta, conforme determina LC nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e do § 1° ao §12°. Esclarecemos ao representante que a impugnação oportunizada no momento deveria ser de informações relacionadas ao exercício fiscal 2018, as quais servirão de base de cálculo para o índice de 2020 e não de informações fiscais de índices de exercícios anteriores com prazos de defasa já esgotados. Cabe salientar, também, que caso a Secretaria do Estado da Fazenda realizasse reapreciação de analise retroativa beneficiando um município especifico, a situação financeira dos demais municípios estaria ameaçada. Nesse caso, as sucessivas mudanças derivadas de impugnações intempestivas geraria o total desrespeito aos planejamentos orçamentários dos municípios, já que as incertezas das impugnações ocasionaria uma verdadeira confusão na distribuição equitativa das cotas partes do ICMS para os municípios maranhenses. Para analogia de tais ideias, citamos o interessante julgado apresentado até o momento, presente na Suspensão de Segurança nº 5.080 Amapá – STF: Em outro giro, quanto à aventada lesão aos cofres públicos, é possível constatar que, relativamente à temática da divisão de receitas entre municípios, há interesses conflitantes de diversas pessoas jurídicas de direito público, todas incumbidas de prestar serviços públicos a coletividades e de viabilizar o desenvolvimento econômico e o bem -estar social destas. Seus interesses, assim, são dotados de igual relevância. Garantir a um município fatia maior dos recursos implica, em última análise, retirar verbas dos demais, que poderão suportar lesões equivalentes à que se pretendia evitar, ou até maiores do que esta. (grifa-se). Além do mais, informamos que o Município de Balsas teve incremento de 17% no seu coeficiente de participação para o exercício de 2020, ou seja, alterou de 3,2199558 no exercício de 2019 para 3,7675065 em 2020. Nesse sentido, opina-se pela permanência do índice de provisório de 3,7675065 previsto na Portaria nº. 397/19 - GABIN/SEFAZ, relacionado ao Município de Balsas. **3. CONCLUSÃO** Diante das razões e justificativas expostas, somos pelo indeferimento da impugnação impetrada referente ao processo 0160473/2019, valendo como base do indeferimento as justificativas do Item 2, deste Parecer. 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMEN-TO Diante dos fatos, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, propondo o seguinte: 4.1 Promover a publicação do Julgamento Técnico deste parecer no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 3°, § 8° da Lei Complementar Federal nº 63/1990; 4.2 Notificar a Prefeitura de Balsas, cujo endereço é Praça Professor Joca Rego, nº 125, Centro, Balsas-MA, CEP 65.800-000, do indeferimento da impugnação do índice provisório de participação do Município para 2020; 4.3 Após notificação dos responsáveis, recomendamos o arquivamento dos autos. É o parecer. São Luís-MA, 15 de agosto de 2019.

José Ermenegildo de Araujo Gestor UNINF/IPM Matricula 1063213 \_\_\_\_\_ Adalzemir da Silva Braga Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula 874486

PARECER TÉCNICO UNINF/IPM.PROCESSO N°: 0160487/2019. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNCÍPAL DE LORETO 1. INTRODUÇÃO Tratam os autos da impugnação do Índice Provisório do Município de Loreto, exercícios de 2020, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Prefeito Marcos Franco Martins Bringel, enviada a esta Secretaria do Estado da Fazenda para analise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 158, Inciso IV e parágrafo único e da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3º, incisos I, II e § 1º ao §12º. Conforme o Despacho exarado à fl. 17, emitido pela Gestora-Chefe de Gabinete, Maria de Fátima Pereira da Silva, ingressou o processo na UNINF/IPM para que se proceda à análise das peças documentais da impugnação. Os

índices provisórios de participação dos municípios maranhenses, que servirão de base para transferência constitucional do ICMS 2020, foram devidamente publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 130, do dia 12/07/2019, por meio da Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ. Nessa lógica, os Municípios foram devidamente cientificados pelo citado instrumento de publicidade oficial. Após a publicação, o Senhor Pedro Silmar Gosing, representante do município em questão, protocolou a defesa em 24/07/2019 por meio dos documentos às fls. 01/15, de forma tempestiva. 2. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO Índice Provisório 2020: A Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 0,4275492 para o Município de Loreto. Impugnação: A Defesa solicita a inclusão (fls. 01/05) do Valor Adicionado de R\$ 17.113.455,34, não informado em períodos anteriores, no exercício fiscal de 2018 e requer, assim, que seja revisto o índice de participação dos municípios concernentes ao ICMS para 2020, especificamente do município de Loreto, elevando o IPM para 0,4388101. Da análise: Na análise das informações apresentada pela defesa (fls. 01/15) verifica-se que o representante encaminhou valores de operações de Notas Fiscais dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando os valores de R\$ 17.113.455,34, relacionadas aos Índices de 2017 e 2018, respectivamente, os quais não foram impugnados na época correta, conforme determina LC nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e do § 1° ao §12°. Esclarecemos ao representante que a impugnação oportunizada no momento deveria ser de informações relacionadas ao exercício fiscal 2018, as quais servirão de base de cálculo para o índice de 2020 e não de informações fiscais de índices de exercícios anteriores com prazos de defasa já esgotados. Cabe salientar, também, que caso a Secretaria do Estado da Fazenda realizasse reapreciação de analise retroativa beneficiando um município especifico, a situação financeira dos demais municípios estaria ameaçada. Nesse caso, as sucessivas mudanças derivadas de impugnações intempestivas geraria o total desrespeito aos planejamentos orçamentários dos municípios, já que as incertezas das impugnações ocasionaria uma verdadeira confusão na distribuição equitativa das cotas partes do ICMS para os municípios maranhenses. Para analogia de tais ideias, citamos o interessante julgado apresentado até o momento, presente na Suspensão de Segurança nº 5.080 Amapá – STF: Em outro giro, quanto à aventada lesão aos cofres públicos, é possível constatar que, relativamente à temática da divisão de receitas entre municípios, há interesses conflitantes de diversas pessoas jurídicas de direito público, todas incumbidas de prestar serviços públicos a coletividades e de viabilizar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social destas. Seus interesses, assim, são dotados de igual relevância. Garantir a um município fatia maior dos recursos implica, em última análise, retirar verbas dos demais, que poderão suportar lesões equivalentes à que se pretendia evitar, ou até maiores do que esta. (grifa-se). Além do mais, informamos que o Município de Loreto teve incremento de 40,61% no seu coeficiente de participação para o exercício de 2020, ou seja, alterou de 0,3040593 no exercício de 2019 para 0,4275492 em 2020. Nesse sentido, opina-se pela permanência do índice de provisório de 0,4275492 previsto na Portaria nº. 397/19 - GABIN/SEFAZ, relacionado ao Município de Loreto. 3. CONCLUSÃO Diante das razões e justificativas expostas, somos pelo indeferimento da impugnação impetrada referente ao processo 0160487/2019, valendo como base do indeferimento as justificativas do Item 2, deste Parecer. 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMEN-TO Diante dos fatos, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, propondo o seguinte: 4.1 Promover a publicação do Julgamento Técnico deste parecer no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 3°, § 8° da Lei Complementar Federal nº 63/1990; **4.2** Notificar a Prefeitura de Loreto, cujo endereço é Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Loreto-MA, CEP 65.895-000, do indeferimento da impugnação do índice provisório de participação do Município para 2020; 4.3 Após notificação dos responsáveis, recomendamos o arquivamento dos autos. E o parecer. São Luís-MA, 15 de agosto de 2019.

José Ermenegildo de Araujo Gestor UNINF/IPM Matrícula 1063213 Adalzemir da Silva Braga Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula 874486



PARECER TÉCNICO UNINF/IPM.PROCESSO Nº: 0160479/2019. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNCÍPAL DE RIACHÃO 1. INTRODUÇÃO Tratam os autos da impugnação do Índice Provisório do Município de Riachão, exercícios de 2020, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Prefeito Joab da Silva Santos, enviada a esta Secretaria do Estado da Fazenda para analise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 158, Inciso IV e parágrafo único e da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e § 1° ao §12°. Conforme o Despacho exarado à fl. 19, emitido pela Gestora-Chefe de Gabinete, Maria de Fátima Pereira da Silva, ingressou o processo na UNINF/IPM para que se proceda à análise das peças documentais da impugnação. Os índices provisórios de participação dos municípios maranhenses, que servirão de base para transferência constitucional do ICMS 2020, foram devidamente publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 130, do dia 12/07/2019, por meio da Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ. Nessa lógica, os Municípios foram devidamente cientificados pelo citado instrumento de publicidade oficial. Após a publicação, o Senhor Pedro Silmar Gosing, representante do município em questão, protocolou a defesa em 24/07/2019 por meio dos documentos às fls. 01/17, de forma tempestiva. 2. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO Índice Provisório 2020: A Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 0,5936300 para o Município de Riachão. Impugnação: A Defesa solicita a inclusão (fls. 01/06) do Valor Adicionado de R\$ 32.908.878,36, não informado em períodos anteriores, no exercício fiscal de 2018 e requer, assim, que seja revisto o índice de participação dos municípios concernentes ao ICMS para 2020, especificamente do município de Riachão, elevando o IPM para 0,6162507. Da análise: Na análise das informações apresentada pela defesa (fls. 01/17) verifica-se que o representante encaminhou valores de operações de Notas Fiscais dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando os valores de R\$ 32.908.878,36, relacionadas aos Índices de 2017 e 2018, respectivamente, os quais não foram impugnados na época correta, conforme determina LC nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e do § 1° ao §12°. Esclarecemos ao representante que a impugnação oportunizada no momento deveria ser de informações relacionadas ao exercício fiscal 2018, as quais servirão de base de cálculo para o índice de 2020 e não de informações fiscais de índices de exercícios anteriores com prazos de defasa já esgotados. Cabe salientar, também, que caso a Secretaria do Estado da Fazenda realizasse reapreciação de analise retroativa beneficiando um município especifico, a situação financeira dos demais municípios estaria ameaçada. Nesse caso, as sucessivas mudanças derivadas de impugnações intempestivas geraria o total desrespeito aos planejamentos orçamentários dos municípios, já que as incertezas das impugnações ocasionaria uma verdadeira confusão na distribuição equitativa das cotas partes do ICMS para os municípios maranhenses. Para analogia de tais ideias, citamos o interessante julgado apresentado até o momento, presente na Suspensão de Segurança nº 5.080 Amapá – STF: Em outro giro, quanto à aventada lesão aos cofres públicos, é possível constatar que, relativamente à temática da divisão de receitas entre municípios, há interesses conflitantes de diversas pessoas jurídicas de direito público, todas incumbidas de prestar serviços públicos a coletividades e de viabilizar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social destas. Seus interesses, assim, são dotados de igual relevância. Garantir a um município fatia maior dos recursos implica, em última análise, retirar verbas dos demais, que poderão suportar lesões equivalentes à que se pretendia evitar, ou até maiores do que esta. (grifa-se). Além do mais, informamos que o Município de Riachão teve incremento de 23,36% no seu coeficiente de participação para o exercício de 2020, ou seja, alterou de 0,4812277 no exercício de 2019 para 0,5936300 em 2020. Nesse sentido, opina-se pela per-

manência do índice de provisório de 0,5936300 previsto na Portaria nº. 397/19 - GABIN/SEFAZ, relacionado ao Município de Riachão. **3. CONCLUSÃO** Diante das razões e justificativas expostas, somos pelo indeferimento da impugnação impetrada referente ao processo 0160479/2019, valendo como base do indeferimento as justificativas do Item 2, deste Parecer. 4. PROPOSTA DE ENCAMINHA-MENTO Diante dos fatos, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, propondo o seguinte: 4.1 Promover a publicação do Julgamento Técnico deste parecer no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 3º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 63/1990; 4.2 Notificar a Prefeitura de Riachão, cujo endereço é Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65.990-000, do indeferimento da impugnação do índice provisório de participação do Município para 2020; 4.3 Após notificação dos responsáveis, recomendamos o arquivamento dos autos. É o parecer. São Luís-MA, 15 de agosto de 2019.

José Ermenegildo de Araujo,

Gestor UNINF/IPM Matrícula 1063213

\_\_\_\_Adalzemir da Silva Braga-Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula 874486

PARECER TÉCNICO UNINF/IPM.PROCESSO Nº: 0160480/2019. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNÍCIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNCÍPAL DE TASSO FRA-GOSO 1. INTRODUÇÃO Tratam os autos da impugnação do Índice Provisório do Município de Tasso Fragoso, exercícios de 2020, composta de 01 volume, de responsabilidade do Senhor Prefeito Roberth Coelho Martins Coelho, enviada a esta Secretaria do Estado da Fazenda para analise dos procedimentos dos cálculos do IPM em consonância com o que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 158, Inciso IV e parágrafo único e da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e § 1° ao §12°. Conforme o Despacho exarado à fl. 21, emitido pela Gestora-Chefe de Gabinete, Maria de Fátima Pereira da Silva, ingressou o processo na UNINF/IPM para que se proceda à análise das peças documentais da impugnação. Os índices provisórios de participação dos municípios maranhenses, que servirão de base para transferência constitucional do ICMS 2020, foram devidamente publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 130, do dia 12/07/2019, por meio da Portaria nº. 397/19 - GABIN/SEFAZ. Nessa lógica, os Municípios foram devidamente cientificados pelo citado instrumento de publicidade oficial. Após a publicação, o Senhor Pedro Silmar Gosing, representante do município em questão, protocolou a defesa em 24/07/2019 por meio dos documentos às fls. 01/19, de forma tempestiva. 2. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO Índice Provisório 2020: A Portaria nº. 397/19 - GABIN/SEFAZ contabilizou índice de 1,0603019 para o Município de Tasso Fragoso. Impugnação: A Defesa solicita a inclusão (fls. 01/06) do Valor Adicionado de R\$ 64.527.543,81, não informado em períodos anteriores, no exercício fiscal de 2018 e requer, assim, que seja revisto o índice de participação dos municípios concernentes ao ICMS para 2020, especificamente do município de Tasso Fragoso, elevando o IPM para 1,1041576. Da análise: Na análise das informações apresentada pela defesa (fls. 01/19) verifica-se que o representante encaminhou valores de operações de Notas Fiscais dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando os valores de R\$ 64.527.543,81, relacionadas aos Índices de 2017 e 2018, respectivamente, os quais não foram impugnados na época correta, conforme determina LC nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no seu art. 3°, incisos I, II e do § 1° ao §12º. Esclarecemos ao representante que a impugnação oportunizada no momento deveria ser de informações relacionadas ao exercício fiscal 2018, as quais servirão de base de cálculo para o índice de 2020 e não de informações fiscais de índices de exercícios anteriores com prazos de defasa já esgotados. Cabe salientar, também, que caso a Secretaria do Estado da Fazenda realizasse reapreciação de analise retroativa beneficiando um município especifico, a situação financeira dos demais municípios estaria ameaçada. Nesse caso, as sucessivas mudanças derivadas de impugnações intempestivas geraria o total desrespeito aos planejamentos orçamentários dos municípios, já que as incertezas das impugnações ocasionaria uma verdadeira confusão na distribuição equitativa das cotas partes do ICMS para os municípios maranhenses. Para analogia de tais ideias, citamos o interessante julgado apresentado até o momento, presente na Suspensão de Segurança nº 5.080 Amapá - STF: Em outro giro, quanto à aventada lesão aos cofres públicos, é possível constatar que, relativamente à temática da divisão de receitas entre municípios, há interesses conflitantes de diversas pessoas jurídicas de direito público, todas incumbidas de prestar serviços públicos a coletividades e de viabilizar o desenvolvimento econômico e o bem-estar social destas. Seus interesses, assim, são dotados de igual relevância. Garantir a um município fatia maior dos recursos implica, em última análise, retirar verbas dos demais, que poderão suportar lesões equivalentes à que se pretendia evitar, ou até maiores do que esta. (grifa-se). Além do mais, informamos que o Município de Tasso Fragoso teve incremento de 32,42% no seu coeficiente de participação para o exercício de 2020, ou seja, alterou de 0,8006716 no exercício de 2019 para 1,0603019 em 2020. Nesse sentido, opina-se pela permanência do índice de provisório de 1,0603019 previsto na Portaria nº. 397/19 – GABIN/SEFAZ, relacionado ao Município de Tasso Fragoso. 3. CONCLUSÃO Diante das razões e justificativas expostas, somos pelo indeferimento da impugnação impetrada referente ao processo 0160480/2019, valendo como base do indeferimento as justificativas do Item 2, deste Parecer. 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO Diante dos fatos, submetem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, propondo o seguinte: 4.1 Promover a publicação do Julgamento Técnico deste parecer no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 3°, § 8° da Lei Complementar Federal nº 63/1990; 4.2 Notificar a Prefeitura de Tasso Fragoso, cujo endereço é Avenida Santos Dumont, S/N, Centro, Tasso Fragoso–MA, CEP 65.820-000, do indeferimento da impugnação do índice provisório de participação do Município para 2020; 4.3 Após notificação dos responsáveis, recomendamos o arquivamento dos autos. É o parecer. São Luís-MA, 15 de agosoto de 2019.

José Ermenegildo de Araujo -Gestor UNINF/IPM Matrícula 106321 Adalzemir da Silva

Braga-Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula 874486

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 816-DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; CONSIDERANDO o pedido de desligamento dos membros Thales Alessandro Dias Pereira, Jesse Mineiro de Abreu, Gustavo Leite Ferreira e Denise Barroso Nepomuceno, bem como a expiração das portarias de nomeação dos membros Benito Pereira da Silva e Mauro Enrique Chaves para atuação na Comissão de Defesa das Prerrogativas Institucionais da DPE/MA; CONSIDERANDO que, após o EDITAL Nº 039-DPGE, DE 23 DE JULHO DE 2019, o qual abriu prazo para habilitação dos/as Defensores/as Públicos/as interessados em compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS DA DPE/MA (CDPI), não foram realizadas habilitações para preenchimento das vagas; CONSIDERANDO a Resolução Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 de outubro de 2018 que inseriu o artigo 5-A, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe que "vencido o prazo do Edital e não havendo habilitações, seja para vaga de titular ou para vaga de suplente, a designação de membro para composição da vaga ficará a cargo da Defensoria Geral, que o fará de acordo com a concordância do designado"; CONSIDERANDO a anuência dos/as Defensores/as Públicos/as para participação da Comissão; RESOL-VE: Art. 1º Designar CAMILA SALES COELHO FERREIRA, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula nº 00862952, JERUSKA BARROS CAMPELO, Defensora Pública de 1ª Classe, matrícula nº 00852687 e VITOR DE SOUSA LIMA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula nº 00852680 para ocuparem, na qualidade de titulares, a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS INSTI-TUCIONAIS DA DPE/MA (CDPI). Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº. 789 – DPGE, DE 20 DE JULHO DE 2018. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 818 -DPGE, 19 DE AGOSTO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; Considerando a Portaria nº 811-DPGE, de 14 de agosto de 2019, que afastou o Defensor Público ADRIANO ANTUNES DAMASCENO para conclusão da tese de doutorado em Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, sem prejuízo da remuneração, sem necessidade de compatibilização de horários, pelo prazo de 01 (um) ano; Considerando a solicitação do próprio defensor de suspensão do afastamento no dia 23 de agosto de 2019, para que o mesmo possa auxiliar outro defensor em pauta de audiência a ser realizada nesta data; RESOLVE Art. 1ª Suspender o afastamento para cursar doutorado do Defensor Público ADRIANO ANTUNES DAMASCENO, 3ª Classe, Matrícula nº 0023184, titular do Núcleo Criminal/Central de Inquéritos, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, no dia 23 de agosto de 2019, para que o mesmo possa participar de audiências designadas para o referido dia. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PORTARIA Nº 255/2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SAN-TA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**: Art. 1°. Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Santa Luzia, cuja investidura será de (01) um ano, possibilitando a recondução parcial dos seus membros, que passará a ser composta pelos senhores: Presidente: Joel Moreira Chaves Membro: Clemilson Alencar Aquino Secretário: Francliud Alves Araújo Suplente: Milton Luz Rocha Suplente: Vilma Thécia Freire Muniz Suplente: Ezequiel de Oliveira Silva Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes em ás licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Dispensas, Inexigibilidades, Convites, Leilões e Concursos, deverá responder solidariamente pelos atos praticados, salvos posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada em reunião que tiver sido tomada a decisão. Art. 3º - Esta portaria



entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Registrese. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, 09 de agosto de 2019. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 256/2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SAN-TA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei 10.520 de 17.07.2002 - DOU de 18.07.2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nova modalidade de Licitação denominada Pregão RESOLVE: Art. 1°. Designar os senhores Joel Moreira Chaves, para exercer a função de Pregoeiro, bem como Clemilson Alencar Aquino Matricula 301885; Francliud Alves Araújo Matricula: 100414; para constituírem a Equipe de Apoio Milton Luz Rocha Matricula: 201845, Vilma Thécia Freire Muniz Matricula: 302952 e Ezequiel de Oliveira Silva Matricula: 303156, prestando assistência ao pregoeiro, em um período de vigência de 01 (um) ano para a realização dos respectivos trabalhos, a partir desta data. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, 09 de agosto de 2019. FRAN-CILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2019. PROCESSO Nº 0111786/2019/SEMA - CONTRATO Nº 15/2017. celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 11.004.413/0001-60 por Maria Idelite Gomes Vanderlei Martins, CPF nº 107.031.363-72. **OBJETO:** Reajuste de Preço da 6ª Medição, no valor de R\$263.970,18 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos), conforme Cláusula Décima do Contrato suprarreferenciado. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís -MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### TERMO DE CESSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019. SAF. DATA DA ASSI-NATURA: 01/08/2019. PROCESSO Nº 0160354/2019-SAF. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681. 460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CESSIONARIO: Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural CNPJ nº: 08.593.102/0001-70 REPRESENTANTE LEGAL: Loroana Coutinho de Santana. CPF nº: 007.137.333-06 OBJETO: Tem por objeto a cessão de uso de bem móvel pertencente ao cedente em favor da cessionária, com as seguintes características: 02 (dois) Notebook Samsung, Patrimônio: 2333,2334, 01(um) impressora multifuncional, Patrimônio 2338 ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado

da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural-AGERP LOROANA COUTINHO DE SANTANA. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretária de Agricultura Familiar

## TERMO DE DOAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA: 01/08/2019. PROCESSO Nº 0160354/2019-SAF. DOA-DORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural CNPJ nº: 08.593.102/0001-70 REPRESENTANTE LEGAL: Loroana Coutinho de Santana. CPF nº: 007.137.333-06 OBJETO: Doação de 70 canos pvc, tubo pn de 50mm, para a donatária, destinada a auxiliar na implantação e transferência de tecnologia de irrigação a projetos produtivos de agricultores familiares beneficiados pelos serviços de ATER, da Agerp, no munícipio de Humberto de Campos. ASSINA-TURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural-AGERP LOROANA COUTINHO DE SANTANA. WEL-QUER LIMA FRANÇA -Secretária de Agricultura Familiar

## TERMOS DE PERMISSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATURE-ZA ONEROSA. PROCESSO N.º 104657/2019-SEGEP. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP e Eliseth Correa Soares. OBJETO: O presente termo de permissão de uso de natureza onerosa tem por objeto imóvel de propriedade do Permitente, situado na Rua João Gualberto, nº 49, apartamento nº 10, Centro, São Luís/MA, CEP 65010-270, destinado exclusivamente à moradia da Permissionária. DO VALOR DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE: Pelo uso e manutenção do imóvel, a permissionária pagará mensalmente a quantia de R\$ 411,13 (quatrocentos e onze reais e treze centavos), mediante desconto em folha de pagamento em favor do Estado do Maranhão, depositada em conta do Tesouro Estadual, para o que autoriza, neste ato, a implantação da mencionada consignação no seu contracheque, durante o prazo de vigência da PERMISSÃO DE USO do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 18.304/2001. FORO: Comarca de São Luís (MA). ASSI-NATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP (permitente) e Eliseth Correa Soares, neste ato atuando como permissionária. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 01 sob nº 50, da Assessoria Jurídica/SEGEP, nesta data. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP



RESENHA DE TERMO DE PERMISSÃO. TERMO DE PER-MISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA ONEROSA. PROCESSO N.º 111862/2019-SEGEP. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/ SEGEP e Cenira Patrícia de Moraes Lopes. OBJETO: O presente termo de permissão de uso de natureza onerosa tem por objeto imóvel de propriedade do Permitente, situado na Rua João Gualberto, nº 49, apt.08, Centro Histórico, Bairro Praia Grande, São Luís/MA, destinado exclusivamente à moradia da Permissionária. DO VALOR DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE: Pelo uso e manutenção do imóvel, a permissionária pagará mensalmente a quantia de R\$ 389,71 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), mediante desconto em folha de pagamento em favor do Estado do Maranhão, depositada em conta do Tesouro Estadual, para o que autoriza, neste ato, a implantação da mencionada consignação no seu contracheque, durante o prazo de vigência da PERMISSÃO DE USO do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 18.304/2001. FORO: Comarca de São Luís (MA). ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP (permitente) e Cenira Patrícia de Moraes Lopes, neste ato atuando como permissionária. ARQUIVA-MENTO: Pasta nº 01 sob nº 51, da Assessoria Jurídica/SEGEP, nesta data. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

## TERMOS DE RESCISÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2019/ ASSJUR. CONTRATO Nº 022/2017/ASSJUR/SEMA. PROCESSOS n°s 0195680/2017/SEMA e 0242821/2018/SEMA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMEN-TE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017/ASSJUR/ SEMA firmado com a empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VE-ÍCULOS LTDA - ME, CNPJ n.º 12.231.343/0001-46. OBJETO: Formalização da Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 022/2017/ASSJUR e seus Termos Aditivos, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com livre quilometragem, inclusa manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e substituição de peças, pneus, mão-de-obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessária ao regular funcionamento da frota, limpeza e seguro para atender as necessidades de vistoria, fiscalização e conservação no Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 55, 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, Artigo 3º, Inciso I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 31.727/2016, Artigo 3º, Inciso I do Decreto Estadual nº 31.555/2016, Decreto Estadual nº 31.353/2016, Artigo 89, Inciso I do Decreto Federal nº 7.581/2011 e Cláusula Décima Oitava - DA RESCISÃO DO CONTRATO nº 22/2017. JUSTIFICA-TIVA: A Rescisão Contratual encontra amparo no Decreto Estadual n° 31.727/2016. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o referido Contrato a partir da data de assinatura do presente Termo. DATA

DE ASSINATURA: 19.06.2019. FORO: Comarca de São Luís — MA. ASSINATURA: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 003/ 2019/ASSJUR. CONTRATO N° 03/2018/ASSJUR/SEMA. PRO-CESSO nº 0142185/2019/SEMA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018/ASSJUR/SEMA firmado com a empresa POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ n.º 05.121.169/0001-13. OBJETO: Formalização da Rescisão Unilateral referido Contrato e seus Termos Aditivos, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva e armada, com fornecimento de equipamentos, armamentos, munições e ferramentas necessárias à execução desses serviços, para os prédios da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, com ronda e sem ronda armada no Complexo Ambiental APA do Itapiracó e no Parque Ecológico da Lagoa da Jansen em São Luís/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 55, 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, Artigo 3º, Inciso I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 31.727/2016, Artigo 3°, Inciso I do Decreto Estadual nº 31.555/2016, Decreto Estadual nº 31.353/2016, Artigo 89, Inciso I do Decreto Federal nº 7.581/2011 e Cláusula Décima Sexta da Rescisão do Contrato nº 03/2018. JUS-TIFICATIVA: A Rescisão Contratual encontra amparo no Decreto Estadual n° 31.727/2016. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o referido Contrato a partir da data de assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2019. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/ 2019/ASSJUR. CONTRATO Nº 014/2016. Processo Administrativo nº 0249571/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70, resolve, através do presente, RESCINDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016, firmado com a empresa LINU-XELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.643/0001-33 representada por Richard Figueiredo da Silva, CPF nº 460.356.483-04 OBEJTO: Formalização da Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 014/2016, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e soluções de tecnologia da informação para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual encontra amparo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visto que foi finalizada a demanda para os serviços objeto do Contrato, bem como pela necessidade de dar continuidade ao planejamento da nova contratação, objeto de Ata de Registro de Preços nº 149/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 122/2017 - POE/MA, Processo Administrativo nº 108715/2017 - CCL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2019. SIGNATÁRIOS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA e Richard Figueiredo da Silva, Representante Legal da empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

## 

## VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia......R\$ 0,80

Após 30 dias de circ.....R\$ 1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.